



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE
CULTURAL LATINO-AMERICANA**

**ENTRE AS LINHAS DO CÁRCERE: MECANISMOS DE CONTROLE E
SUBALTERNIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL**

NATÁLIA DUQUINI DOS SANTOS

Foz do Iguaçu
2024



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL
LATINO-AMERICANA

ENTRE AS LINHAS DO CÁRCERE
MECANISMOS DE CONTROLE E SUBALTERNIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

NATÁLIA DUQUINI DOS SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana..

Orientador: Prof. Mario Rene Rodriguez Torres (Doutorado)

Coorientadora: Senilde Alcantara Guanaes

Foz do Iguaçu
2024

NATÁLIA DUQUINI DOS SANTOS

ENTRE AS LINHAS DO CÁRCERE:
MECANISMOS DE CONTROLE E SUBALTERNIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Mario Rene Rodriguez Torres- Doutor em Letras
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil (2016)

UNILA

Coorientador: Prof. Senilde Alcantara Guanaes- Doutora em Ciências Sociais pela
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil (2006)

UNILA

Prof. Danielle Michelle Moura de Araújo- Doutora em Antropologia Social pela
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Brasil (2010)

UNILA

Isadora de Assis Bandeira- Mestre em Antropologia Social.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
(UFSC)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

AGRADECIMENTOS

Pensar na realização desta pesquisa não seria possível sem os constantes diálogos com companheiros, companheiras e companheiras, que compartilham de um mesmo sentimento, mobilizador de pequenas tempestades que ocorrem de dentro para fora, instigador da busca pelo conhecimento, gasolina nos cocktails molotovs preparados para acender o caos harmônico das revoluções. Sentimento este que não cabe em uma definição linguística, onde a *revolta* seria a palavra mais aproximada para tanto e, ainda assim, essa proximidade seria equivalente à quilômetros frente aos anos luz que restam até a definição.

Ademais, o constante exercício e aprendizado da escuta, junto à experimentação de outros sentidos, foram essenciais no tocante à sensibilidade necessária para realizar pesquisas como esta, que se baseiam na realidade de seus interlocutores.

Sendo assim, agradeço a todos que passaram por minha vida estabelecendo contatos que foram além dos estabelecidos por antenas de formigas. Agradeço a todas as poesias que já li, a todas as ideias que pude absorver e refletir, a todos os corações que se abriram para mim, a todos os abraços e sorrisos que recebi, a todas as tristezas e angústias que pude escutar e compartilhar, a todas as pinturas e desenhos que já vi, a todas as ondas sonoras que me atravessaram, a toda a água que já tocou meu corpo, a todos os ventos que sopraram em meus cabelos, a todo o alimento que já digeri e a todas as ideias que são indigestas.

Em especial, agradeço a todas as mulheres em privação de liberdade com as quais tive o privilégio de ter contato ao longo destes últimos dois anos. Agradeço a todas as pessoas envolvidas no projeto de extensão do *Direito à Poesia*, tanto as que conheci quanto as que prepararam o terreno e as que ainda estão por vir.

Agradeço a todos aqueles que dedicam suas vidas à fazer da vida algo melhor.

*Pequeno passarinho tanto a explorar
E resolve pousar e repousar
Sobre grades vive a cantar
Kelly Rhey*

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latinoamericana, surge a partir da participação, ao longo de 2022, nas oficinas de literatura na Penitenciária Federal Feminina - Unidade de Progressão (PFF-UP) de Foz do Iguaçu realizadas pelo grupo de extensão Direito à Poesia, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Durante as oficinas do projeto, exploramos textos literários com o objetivo de estimular novas produções inspiradas nos temas emergentes dos diálogos. Este estudo tem como objetivo geral analisar questões que manifestaram-se ao longo das oficinas, visando compreender as problemáticas do sistema prisional sob a perspectiva de gênero e raça. A pesquisa, embasada em teóricos como Michel Foucault, Angela Davis, Fábio Mallart e Carla Akotirene, visa compreender as violências e desafios enfrentados pelas mulheres em privação de liberdade, assim como suas respostas à estes. Utilizando uma abordagem etnográfica, as narrativas das internas foram analisadas, onde emergiram temas como saúde mental, uso de psicofármacos, violências, religião, trabalho e literatura no cárcere. Os resultados destacam as condições adversas do ambiente carcerário, a ausência de assistência adequada à saúde mental, a precariedade das condições de trabalho e a ineficácia da prisão como instrumento de ressocialização e reeducação. Nesse sentido, é crucial promover debates sobre a obsolescência do modelo prisional atual e buscar alternativas que priorizem a educação, a redução das desigualdades, a autonomia do pensamento e o respeito aos direitos humanos.

Palavras-chave: literatura - prisões - violência - raça - gênero

RESUMEN

Esta tesis de Antropología - Diversidad Cultural Latinoamericana surge a partir de la participación, a lo largo de 2022, en talleres de literatura en la Penitenciaría Federal Femenina - Unidad de Progresión (PFF-UP) de Foz do Iguaçu, llevados a cabo por el proyecto de extensión Derecho a la Poesía, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana (UNILA). Durante los talleres del proyecto, exploramos textos literarios con el objetivo de estimular nuevas producciones inspiradas en los temas emergentes de los diálogos. Este estudio tiene como objetivo general analizar cuestiones que se manifestaron a lo largo de los talleres, buscando comprender las problemáticas del sistema penitenciario desde las perspectivas de género y raza. La investigación, basada en teóricos como Michel Foucault, Angela Davis, Fábio Mallart y Carla Akotirene, busca comprender las violencias y desafíos enfrentados por las mujeres privadas de libertad, así como sus respuestas a estos. Utilizando un enfoque etnográfico, se analizaron las narrativas de las reclusas para investigar temas como la salud mental, el uso de psicofármacos, las violencias, la religión, el trabajo y la literatura en la cárcel. Los resultados destacan las condiciones adversas del ambiente carcelario, la falta de adecuada asistencia en salud mental, la precariedad de las condiciones de trabajo y la ineficacia de la prisión como instrumento de resocialización y reeducación. En este sentido, es crucial promover debates sobre la obsolescencia del modelo penitenciario y buscar alternativas que prioricen la educación, la reducción de las desigualdades, la autonomía del pensamiento y el respeto a los derechos humanos.

Palabras clave: literatura; prisiones; violencia; raza; género.

ABSTRACT

This thesis in Anthropology - Latin American Cultural Diversity arises from a participation in an extension project at the Federal University of Latin American Integration (UNILA) called "Right to Poetry," which conducted literature workshops throughout 2022 at the Federal Female Penitentiary - Progression Unit (PFF-UP) in Foz do Iguaçu. During the project workshops, literary texts were explored aiming the creation of new productions inspired by themes that emerged from the dialogues. The overarching objective of this study is to analyze issues manifested during the workshops, seeking the understanding of problems within the prison system from perspectives of gender and race. Grounded in the works of Foucault, Angela Davis, Fábio Mallart, and Carla Akotirene, the research aims to comprehend the violences and challenges faced by women in incarceration, as well as the forms of resistance encountered by them. Employing an ethnographic approach, the narratives of the inmates were analyzed to investigate themes such as mental health, psychopharmaceuticals abuse, violence, religion, work, and literature in prison. The findings highlight the inhospitable conditions of the prison environment, the lack of adequate mental health assistance, the precariousness of work conditions, and the ineffectiveness of prison's proposition as a path towards rehabilitation and re-education. Therefore, it is crucial to promote debates on the obsolescence of the prison model and seek alternatives that prioritize education, the reduction of inequalities, critical thinking, and respect for human rights.

Key words: Literature; Prisons; Violence; Race; Gender.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	15
2.1 O APRISIONAMENTO DA ALMA.....	15
2.2. AS PONTES DO RACISMO.....	19
2.3. O PATRIARCADO.....	22
3 ANÁLISE DOS TEXTOS	29
3.1. O ADOECIMENTO PSÍQUICO E A ULTRAMEDICALIZAÇÃO.....	30
3.2. A REPRESSÃO DAS EMOÇÕES.....	42
3.3. A FORTE PRESENÇA DO DISCURSO CRISTÃO-RELIGIOSO.....	44
3.4. O TRABALHO EXAUSTIVO.....	48
3.5. A LITERATURA COMO FRESTA DE LUZ E LIBERDADE.....	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	63

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, apresentada como trabalho de conclusão do curso de “Antropologia- diversidade cultural latinoamericana”, foi realizada em virtude da participação em um projeto de extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), intitulado Direito à Poesia, ao longo do ano de 2022. O projeto faz oficinas semanais de leitura e escrita em 3 unidades prisionais da cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, sendo uma delas a Penitenciária Federal Feminina- Unidade de Progressão (PFF-UP), local onde se deu o desenvolvimento da minha pesquisa. Durante as oficinas, exploramos textos literários com o propósito de gerar novas criações textuais, inspiradas nos temas que emergiram dos diálogos. Através da análise destes textos escritos por mulheres em privação de liberdade da PFF-UP, surgiram temáticas que se mostraram cruciais para a compreensão do contexto prisional. Estas temáticas foram aprofundadas através da investigação bibliográfica, que explorou conceitos do poder disciplinar, da feminização da pobreza e da criminalização da raça.

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em analisar relatos resultantes das oficinas do Direito à Poesia, na unidade prisional feminina de Foz do Iguaçu, durante o ano de 2022. A análise teve como foco as problemáticas apresentadas sob uma perspectiva macro do sistema prisional, com o intuito de compreender como se exercem os mecanismos de controle e silenciamento dos corpos no contexto atual brasileiro e como as violências que ocorrem tanto dentro quanto na própria estrutura da instituição-prisão são afetadas por questões de raça, gênero e da distribuição dos corpos marginalizados dentro da lógica capitalista de acordo com suas localizações funcionais.

Os objetivos específicos constituíram em entender como a prisão afeta a saúde mental de seus internos; o que revelam os psicofármacos que são distribuídos à população prisional; quais as violências experienciadas por mulheres dentro do cárcere; qual o papel da religião no contexto prisional; como se dá o trabalho dos internos; e, por fim, o que nos mostra a literatura produzida neste contexto e quais as formas de resistência às violências que nele são encontradas.

Para tanto, iniciei minha construção com Michel Foucault (1987; 1979), tratando de conceitos relativos ao exercício do poder disciplinar, dos primórdios e da estruturação do sistema prisional, bem como do conceito de panóptico para entender como ele se exerce na estrutura atual da prisão. Para entender como a prisão é fundamentada em bases racistas e escravistas, utilizei Angela Davis (2003). Posteriormente, me aprofundei em Fábio Mallart (2019) para compreender melhor o processo de Manicomialização do cárcere e psiquiatrização da prisão, que vêm ocorrendo em âmbito nacional. Por fim, a pesquisadora Carla Akotirene (2014) foi fundamental para a

compreensão da interseccionalidade dos conceitos de gênero e raça no manejo dos corpos marginalizados e nas violências institucionais que recaem sobre as mulheres em privação de liberdade.

A proposição desta pesquisa surge em resposta ao aumento exponencial da taxa de aprisionamento feminino no Brasil desde 2000, buscando identificar os fatores e problemáticas subjacentes a esse fenômeno. Considerando a predominância de estudos focados na população prisional masculina, esta pesquisa se destaca por compor uma gama atual de pesquisas que se concentram nas experiências das mulheres encarceradas. Além disso, salienta-se por utilizar como base as narrativas recorrentes das próprias mulheres em privação de liberdade, objetivando compreender as dificuldades enfrentadas por elas no contexto do sistema prisional e quais as respostas que encontram para lidar com estas. Assim, a pesquisa não apenas se fundamenta em dados bibliográficos, mas principalmente nas vivências e perspectivas das internas, colhidas por meio de uma abordagem etnográfica na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu. Dessa forma, a contribuição deste estudo reside em sua ênfase na escuta ativa das experiências de mulheres capturadas pelas malhas do direito penal, que por sua vez está pautado no punitivismo, visando fornecer insights quanto a obsolescência da instituição-prisão frente às suas estruturas arcaicas e colonialistas, que corroboram com a perpetuação de lógicas racistas, sexistas, que criminalizam a pobreza e descartam corpos marginalizados. Mas também pode servir para se pensar ações de erradicação da violência, enquanto não ocorre a tão almejada abolição deste sistema punitivo. Junto a essas contribuições, demonstra a importância de atividades educacionais que valorizem a emancipação da mente como, no caso aqui exposto, a literatura.

1.1. ORGANIZAÇÃO

A organização deste trabalho se deu em quatro capítulos, sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo, faço uma contextualização da instituição prisão, dividida em três partes: a consolidação do sistema penitenciário tal como hoje o conhecemos; as estruturas racistas sobre as quais se ergueu e se perpetua a instituição; o papel das violências de gênero para a compreensão do aumento da população carcerária feminina no Brasil.

O terceiro capítulo é onde me aprofundo em reflexões geradas pelos textos das participantes do Direito à Poesia do ano de 2022. O capítulo está dividido em cinco partes, estruturado a partir dos temas que emergiram dos textos escritos pelas mulheres: o evidente adoecimento psíquico ocasionado e/ou agravado pelas condições do contexto prisional e o uso de psicofármacos decorrente dele; a forma como as emoções dos internos sofrem um processo de

depreciação; a presença da religião cristã e o aproveitamento de seus dogmas disciplinares; as condições exaustivas e pouco eficazes para a inclusão social, características do trabalho no ambiente prisional; e, por fim, como a literatura, assim como outras formas de arte e educação, podem auxiliar no processo de emancipação da mente rumo à autonomia do pensamento.

Por último, no quarto capítulo, faço uma recapitulação das ideias centrais do texto para evidenciar a necessidade de políticas específicas para a população prisional feminina, além de políticas gerais que foquem na proteção dos direitos humanos das pessoas em privação de liberdade, objetivando o fim das violências (principalmente as que ferem a alma) e a valorização da educação. Para além disso, discorro sobre a necessidade de pensar um outro sistema penal, que não esteja pautado meramente no punitivismo e na crueldade.

1.2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a realização desta pesquisa está baseada em uma abordagem etnográfica, de caráter observador participante, feita nas visitas semanais à penitenciária feminina de Foz do Iguaçu através da participação do projeto de extensão da UNILA, o Direito à Poesia. As entrevistas foram feitas de forma não estruturada por estarem condicionadas às oficinas do projeto e à espontaneidade dos assuntos debatidos. A escolha desta abordagem está baseada na captura de problemáticas presentes no ambiente penitenciário de forma livre e voluntária, na tentativa de diminuir as pretensões intrínsecas, características de um ser humano na função de pesquisador. Ademais, a pesquisa utilizou de análise documental, analisando os textos produzidos pelas mulheres em situação prisional. Ao ingressar nas oficinas, cada participante recebia um caderno onde escrevia seus textos e poesias e, ao final do ano, os cadernos eram recolhidos temporariamente, escaneados e armazenados em um drive de acesso exclusivo para os monitores do projeto, junto à áudios gravados durante as oficinas e textos soltos produzidos ao longo do ano. Este drive foi posteriormente utilizado como base para a construção da pesquisa, onde os arquivos foram analisados, os textos codificados e os assuntos em maior evidência foram transformados em categorias e utilizados como aporte para o levantamento de problemáticas próprias do sistema penitenciário.

1.3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos temas debatidos ao longo do ano de 2022, selecionei 4 temas que puderam evidenciar questões do cotidiano prisional, que foram posteriormente aprofundadas e analisadas em

um panorama nacional. O primeiro, sobre medicamentos, demonstrou como as condições hostis e violentas do contexto prisional acarretam no adoecimento psíquico que, não sendo tratado de forma adequada, leva, conseqüentemente, ao uso de psicofármacos. Estas medicações, por sua vez, são fornecidas pelas instituições prisionais, e suas características sedativas e de dependência química, evidenciaram a existência de um uso estratégico para o controle da população prisional. A automutilação aparece como uma das manifestações físicas do sofrimento psíquico, mas também, em algumas situações, como único recurso restante para conseguir atendimento médico, já que as unidades carecem de profissionais e de medicamentos (exceto os psicofármacos).

O segundo tema trata sobre como a solidão e a hostilidade do ambiente levam à repressão das emoções, que por sua vez pode servir como um mecanismo de enfrentamento como também, concomitantemente, pode desencadear outros tipos de doenças, físicas e psicológicas. Esta repressão é vista aqui como mais uma forma de violência, já que menospreza os sentimentos de um grupo, desumanizando-o.

Como forma de aliviar o sofrimento e encontrar conforto, muitas recorrem à religião, terceiro tema desta pesquisa, principalmente às de base cristã, devido à sua prevalência dentro das prisões. A religião possui caráter de extrema importância para as internas que a praticam. Entretanto, ela também serve de apoio ao sistema prisional para controlar e tornar dóceis os corpos e mentes dos presos, uma vez que ambas compartilham de éticas e morais de bom comportamento e gratificação, já que para tudo existiria um propósito e, para todos os pecados, uma penitência rumo à redenção.

Em seguida, abordei as condições de trabalho que, a partir dos textos, revelaram-se insuficientes para abranger a quantidade de internas, com remunerações baixas ou inexistentes e jornadas exaustivas, que prejudicam a participação em atividades educacionais, influenciando ativamente na reincidência criminal. Estes quatro temas demonstram a existência de ramificações no exercício do poder disciplinar, que estão enraizadas na própria estrutura da instituição.

Por último, tratei sobre como a literatura ajuda a evocar sentidos e memórias afetivas que são constantemente reprimidas, abrindo espaço para a expressão do ser e da criatividade, potencializando vozes e histórias, mesmo exercida em um ambiente onde a opressão predomina. A literatura no ambiente prisional se mostrou como possível ferramenta de expressão de sentimentos, emoções, pensamentos e sonhos, auxiliando no resgate da condição de indivíduo (tão violada neste contexto) e potencializando as vozes que são constantemente silenciadas. Dessa forma, a relação entre a literatura e o cárcere cria brechas para a manifestação do sentir-pensar, possibilitando o diálogo para diferentes e importantes assuntos. Também favorece a retomada das

identidades, tão apagadas por números e uniformes laranjas, e a reapropriação de suas histórias e memórias, concedendo, ao menos minimamente, maior autonomia e liberdade ao pensamento, abrindo novas possibilidades e exaltando a criatividade em um ambiente no qual a hostilidade e a violência predominam. Não apenas a literatura influi no contexto prisional, como ele possui valorosa influência na crítica às ideias elitistas presentes na literatura e em seu acesso, trazendo para dentro dos muros da academia reflexões sobre suas estruturas, que também perpassam pelas mesmas questões sociais aqui apresentadas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Antes de entrar nestes temas é importante ter em mente um panorama da própria instituição prisão e alguns dados sobre a população prisional do Brasil. Primeiramente, recorro à Foucault para explicar como passamos de formas de punição que reverenciavam à violência e à tortura em praça pública (conhecidas como suplícios), recorrentes na Europa até o fim da idade moderna, à punição através da reclusão e isolamento da sociedade, como conhecemos hoje em boa parte do mundo. Em seguida trago dados acerca do perfil da população prisional do Brasil, junto à análises quanto a sua composição e seu crescimento acelerado, onde marcadores sociais como raça e gênero se mostraram cruciais para este desenvolvimento. Para isso, apoio-me em autores como Angela Davis, Fábio Mallart e Carla Akotirene, que trazem grandes contribuições a respeito destes temas tanto em investigações de abrangência nacional quanto mundial.

2.1. O APRISIONAMENTO DA ALMA

Passemos então a entender como chegamos a esta forma de punição legal baseada na reclusão social e na suspensão dos direitos, tão naturalizada em nossa sociedade. Para isso, vamos antes explorar a forma de punição que era comumente encontrada na Europa antes do modelo prisão.

No livro *Vigiar e Punir*, Michel Foucault descreve os suplícios, existentes na Europa de forma aberta até o fim do século XVIII, que traziam a punição ao corpo daqueles que infringiam as normas, não apenas como penalidade mas como forma de coagir os demais através do medo para que não se desviassem, reafirmando, assim, o poder soberano e tirano do rei, que precisava eliminar a 'podridão' presente no povo para neutralizar ameaças a seu absolutismo.

Entre os séculos XVII e XVIII, Foucault relata que tanto os crimes quanto as leis paulatinamente trocaram o foco de razões de sangue para razões econômicas, e as punições de formas escandalosas para formas veladas. Nos fins do século XVIII, na Europa, surge o Iluminismo que compreende o homem como um ser racional e individual, que possuiria direitos de liberdade que deveriam ser assegurados pela lei. A partir do século XIX, essas ideias começam a se concretizar, e cada vez mais é fabricada uma realidade em que o homem¹ é um indivíduo possuidor de direitos e de uma moral, sendo ele uma representação da sociedade, afinal esta mudança na maneira de enxergar os sujeitos é produto de toda uma mudança na economia e na política, onde os bens passam a ser propriedades, e essas propriedades correspondem a alguém.

O corpo do homem agora possui utilidade através da sua força de trabalho, necessária para a construção dessa nova sociedade industrial, e não se faz mais vantajoso insistir na punição exclusivamente direcionada a ele pois, além de tudo, estas punições em forma de suplícios incitam a violência entre o povo, como bem aponta Foucault. Os direitos do homem são, então, propriedade inalienável, e junto a isso, o sistema de punição também se adapta, mudando a punição que antes recaía exclusivamente sobre o corpo, para um tipo de punição que contemple corpo, mente e alma ao retirar esses direitos de liberdade do homem através do aprisionamento, do afastamento do corpo social, do controle de seus dias e horários, do uso não remunerado de sua força de trabalho, do controle total de corpo e mente através de dispositivos disciplinares.

Ocorre então uma remodelação do sistema de punição, para acompanhar as demais mudanças sociais, barateando seus custos, estabelecendo leis que protejam a propriedade. Apesar de menos escandalosas, as punições continuam sendo alusivas à tortura, pois agora não mais o corpo é o principal alvo da punição, mas sim a alma. A própria forma de contabilizar a punição através do tempo de reclusão está diretamente relacionada às mudanças sociais no que diz respeito à economia, que passa então a calcular o valor da força de trabalho através do tempo (FOUCAULT, 1987).

Cria-se então não só a figura do homem de direitos, devoto à moral, mas a do criminoso, que estaria ali somente para usurpar as riquezas alheias, promover o caos entre as pessoas e deturpar a moral social, fazendo com que este último fosse uma ameaça não apenas a um indivíduo, mas a toda a sociedade, a medida em que atenta sobre o pilar desta nova sociedade, a propriedade privada:

A partir do momento em que a capitalização pôs nas mãos da classe popular uma riqueza investida em matérias-primas, máquinas e instrumentos, foi absolutamente necessário

¹ Aqui utilizo o termo “homem” no lugar de “humanidade” para corresponder aos pensamentos da época, já que mulheres não se encaixariam neste lugar por não serem vistas como seres possuidores de direitos.

proteger esta riqueza. Já que a sociedade industrial exige que a riqueza esteja diretamente nas mãos não daqueles que a possuem mas daqueles que permitem a extração do lucro fazendo-a trabalhar, como proteger esta riqueza? Evidentemente por uma moral rigorosa: daí esta formidável ofensiva de moralização que incidiu sobre a população do século XIX. Veja as formidáveis campanhas de cristianização junto aos operários que tiveram lugar nesta época. Foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinqüência, portanto separando nitidamente o grupo de delinquentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas de crimes (Foucault, microfísica do poder, 1979, pg. 75).

Nasce a prisão, então, em uma sociedade da moral e da disciplina onde esta última, que antes era usada como forma de corrigir desvios dentro de esferas educacionais (como monastérios, escolas e quartéis militares), passa a ser mecanismo para otimização da utilidade da sociedade em geral assim como para o seu controle analítico. O corpo dentro da disciplina se torna uma aptidão aumentada sobre uma dominação acentuada. Além da disciplina exercer seu poder sobre um só corpo, ela também distribui esse e os demais corpos dentro da sociedade, cada um ocupando uma função específica em uma localização imediata. Essa forma de exercício do poder que inicia na Europa, é amplamente difundida em diversas outras regiões no mundo, e hoje em dia temos um sistema de Leis no Brasil que corresponde diretamente a essa lógica.

A disciplina, que, segundo Foucault, teria sido criada como forma de incentivo de melhorias através de um sistema de recompensa e punição, onde a recompensa seria a base desse sistema, acaba por ser um sistema puramente baseado nas punições e na hierarquização dos 'bons' e dos 'maus', principalmente dentro de instituições prisionais, gerando coação através do medo, que não ensina, mas pressiona (FOUCAULT, 1987). As consequências desse tipo de disciplina quando aplicadas em um ambiente que se pretende ressocializador e reeducador, que é o sistema penitenciário, não são educativas e são consequentemente ineficazes, pois geram o medo, a angústia, a raiva e a revolta, fazendo com que o ambiente seja, na realidade, meramente punitivo.

Lindoneta Barbosa, artesã e ex-aluna do projeto 'Corpos indóceis e mentes livres' (fomento à leitura e à escrita na penitenciária feminina de Salvador- BA), expressa isso perfeitamente em sua fala exibida no vídeo-documentário "Firminas em fuga":

A desigualdade não ressocializa ninguém; os direitos violados, não ressocializa ninguém; A violência só gera violência.

A ira, o descaso, não ressocializa ninguém; muros com tetos, não ressocializa ninguém; repressão, não ressocializa ninguém; se bem que a disciplina ressocializa, mas uma disciplina de verdade, onde que (...) não haja abuso de autoridade, onde que não haja privilégios de autoridade. Por que uma pessoa tem que ser mais disciplinada que o outro? Por que as pessoa têm que ser mais hostilizada que o outro?

Quanto à moral, é importante ter em mente que esta também se instaura como forma de proteger a propriedade privada e a lógica capitalista, principalmente se aliamos a ela os dogmas cristão-religiosos, como é o caso de muitos países ocidentalizados, como o Brasil. Quando cria-se a figura do sujeito de direitos, cidadão condizente com a moral social, cria-se também seu outro polo, o sujeito que perturba e fere a lógica social por não seguir a mesma moral e, portanto, dentro desta lógica este sujeito deveria ter seus direitos suspensos. A figura do criminoso e de todos aqueles desviantes das normas sociais preestabelecidas é enquadrada neste segundo sujeito.

Sendo assim, o que temos hoje em diversas sociedades ao redor do mundo é uma imagem tendenciosa sobre o que seria 'a figura do criminoso', apoiada em conceitos lombrosianos². Os infratores não são unicamente julgados pela transgressão da lei; o julgamento recai, principalmente, sobre seus papéis como indivíduos dentro do sistema capitalista e dentro da moral imposta socialmente, questões estas que estão estruturadas em cima do racismo e do sexismo (conceitos que abordarei de forma mais aprofundada neste texto, mas diversos outros tipos de preconceitos também constituem essa estrutura, como o capacitismo, a xenofobia, a homofobia, entre outros).

A exemplo das bases moralistas em que estão apoiados os julgamentos judiciais no caso do Brasil, trago um dos casos com o qual se deparou o pesquisador Fábio Mallart. Ao longo de mais de 14 anos de pesquisa de campo dentro de instituições de punição do Estado (como penitenciárias, HCTPs, CDPs e unidades socioeducativas para menores infratores), denominadas por ele como *o arquipélago*, Mallart pôde conversar com diversas pessoas que estiveram sob o manejo destas instituições. Uma dessas pessoas foi sua interlocutora Joana que, após diversas passagens pela fundação CASA, com 19 anos foi enquadrada no art.157 devido a um roubo no valor de 15 reais. A partir daí se dá a continuidade a seus trânsitos dentro arquipélago, que a levam ao hospital de custódia de tratamento psiquiátrico (HCTP) depois de já ter habitado o *seguro do*

² Cesare Lombroso foi um psicopatologista do século 19 que desenvolveu teorias acerca da criminalidade ser algo biológico e inato de certos seres humanos, que teriam em si um desvio moral; este 'instinto desviante', de acordo com sua teoria, poderia ser observado através da análise de características físicas (antropometria) e mentais. Esta teoria biodeterminista foi durante muitos anos utilizada para justificar ações racistas, mas foram posteriormente refutadas pela antropologia.

*seguro*³ do CDP. Dentre os diversos prontuários decorrendo sobre seu caso, onde deveria ser alojada e o tipo de regime que deveria cumprir, Joana não é apenas avaliada de acordo com seu estado de saúde pelo psiquiatra (avaliação feita para ser encaminhada ao juiz), mas suas avaliações estão baseadas também na família que descende e em sua trajetória de vida, onde a prostituição, a sexualidade e a falta de profissão também são pontuados (MALLART, 2019). Este caso evidencia como pessoas criminosas (principalmente mulheres) têm seus destinos decididos com base em julgamentos apoiados na moral contida no sistema capitalista.

Quanto às localizações imediatas, que são as distribuições dos corpos de acordo com suas funções, o que temos hoje é que a administração das populações, destinada aos aparelhos estatais, recai majoritariamente sobre aqueles que vivem em condições de vulnerabilidade ou de extrema vulnerabilidade, principalmente quando estamos falando dos aparelhos destinados a punir, podendo essa administração ser resumida ao que Mallart (2019) vai chamar de "distribuição tática da precariedade", onde vão-se alocando (leia-se aprisionando) cada qual necessita da atenção estatal nos HCTPs, penitenciárias, centros de detenção juvenis, albergues, Centros de atenção psicossocial, ou ainda mesmo, de forma menos perceptível mas ainda de responsabilidade estatal, nas regiões conhecidas como cracolândias, no tráfico, nas facções, no subemprego e por aí vai.

Assim como na época da peste negra e da lepra os doentes eram os habitantes simbólicos dos espaços de exclusão e os "vagabundos" e desviantes seus habitantes reais (FOUCAULT, 1987); hoje, no espaço de exclusão que se configura a penitenciária, os criminosos perigosos e de caráter intrinsecamente mau são seus habitantes simbólicos, enquanto seus habitantes reais acabam sendo pessoas pertencentes a grupos vulnerabilizados e marginalizados que ocupam socialmente o espaço destinado aos desviantes uma vez que, sem muitas opções para custear sua sobrevivência e de seus demais dependentes, acabam sucumbindo a este segundo quadriculamento que lhes é designado, o de infratores da lei (caso o salário-mínimo e as condições degradantes de vida já não estejam sendo suficientes para suprir a sobrevivência).

2.2. AS PONTES DO RACISMO

Para elucidar melhor a maneira em que essa instituição-prisão, iniciada na Europa, cria raízes em outras regiões e exerce o seu poder de exclusão baseada em lógicas coloniais racistas, passemos para a análise de dados acerca da população prisional do Brasil, a entender as

³ O *seguro do seguro* é a denominação que Mallart dá aos espaços criados dentro dos centros de detenção que funcionam como espécie de subterrâneo dos espaços destinados ao castigo, onde se encontra maior repressão e isolamento.

raízes que foram criadas aqui e as interferências da terra local em sua arquitetura, segundo ponto dessa contextualização.

Entre 1990 e 2016 a população prisional brasileira teve um aumento de 707% (INFOPEN, 2016) tendo chegado a aproximadamente 726 mil pessoas, sendo que, no último levantamento de 2022, este número chegou a 832.295. Um dos fatores que podemos levar em consideração para esse crescimento exponencial é a instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas de 2006 que, entre outras coisas, estabelece que:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

(BRASIL, CAPÍTULO III DOS CRIMES E DAS PENAS, Art.28, § 2º)

Tendo em mente que o Brasil é um país estruturalmente racista e socialmente desigual, não havendo quantidade máxima para ser considerado consumo pessoal, tanto a determinação judicial de qual seria o destino da droga apreendida, baseada no depoimento dos agentes de segurança, quanto a "guerra às drogas" em geral passam, além destes itens supracitados, por estigmas que colocam a população jovem, negra e pobre como alvo da criminalização. Existe um *continuum* entre a periferia e a prisão, dois polos de um mesmo sistema, não devido a haver maior criminalidade entre pessoas da periferia, mas devido às abordagens policiais e ao olhar judicial recaírem de forma opressiva sobre as populações marginalizadas. Esta seletividade penal a determinados grupos sociais e tipos de crime pode ser observada nos próprios dados sobre a população carcerária, onde 67,22% são pretos e pardos e 41,9% são jovens com idades entre 18 e 29 anos (SISDEPEN, 2022). Isso não significa que adultos brancos não cometam crimes, mas que a justiça (não vendada) elege a direção de seu olhar, recaindo frequentemente sobre minorias políticas. A prisão é uma instituição que se sustenta em bases racistas e o encarceramento em massa de jovens negros é apenas uma continuação do período colonial com novas roupagens.

Segundo Angela Davis (2003), assim como na época da escravização sua obsolescência era fortemente negada devido à sociedade haver naturalizado e se estruturado perante a existência dessa instituição, mundialmente se faz quase utópico pensar em uma sociedade sem a existência de prisões. Importante constatar que essas duas instituições (a escravidão e a prisão) não são tão distintas quanto se faz parecer, afinal ambas estão baseadas em uma seleção racista.

No Brasil 67,22% da população prisional é preta e parda (volto a reiterar esta informação para que lhe seja dada devida atenção) e, assim como após 13º emenda dos Estados Unidos diversas leis foram criadas com o intuito de criminalizar pessoas negras, tivemos no Brasil,

após a abolição da escravização, diversas leis que foram direcionadas à população negra recém-liberta, como a criminalização da vadiagem e da capoeira, com o intuito de segregá-los e explorar sua força de trabalho através do cárcere.

Entretanto, a mais recente lei de drogas (LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006) foi um fator primordial para o encarceramento em massa da população negra, criando um aumento exponencial da taxa de aprisionamento no País. Davis compara o *modus operandi* das duas instituições prisão e escravização, ao passo em que ambas limitam a liberdade de seus sujeitos, condicionando-os a necessitar de terceiros para suprimir necessidades básicas como abrigo, alimentação e higiene, e o trabalho dentro destas geralmente vem de forma pouco ou nada remunerada, com jornadas laborais que ultrapassam as determinadas por Leis trabalhistas, além, é claro, das duas terem predileção pela população negra (DAVIS, 2003). Apesar de seus estudos focarem nos Estados Unidos, essa comparação é totalmente relacionável com o caso Brasileiro. Assim como para Davis o encarceramento em massa de jovens negros nos Estados Unidos é uma continuação da escravização, os pesquisadores Carlos Aguirre e Carla Akotirene compartilham de diversos aspectos dessa visão quando trazemos para a perspectiva dos países Latino Americanos, que se dizem abominados pelo período colonial mas perpetuam sua lógica, como observado na seletividade racial que vemos nas prisões:

O sistema carcerário latino-americano, além de manter um controle racial, laboral e social, propunha satisfazer a necessidade das classes privilegiadas em esvaziar o território negro, dentro de um projeto ideológico de liberalismo autoritário, integração ao mercado mundial, desenvolvimento das economias de exportação, aumento da segregação indígena e negra, aliado à imigração europeia para branqueamento populacional através de instrumentos eugenistas como a Lei de Terras de 1850. (...) Os métodos policiais conhecidos visavam se perpetuar tão somente para manter uma ordem racial e laborativa, sem perder de vista o aprendizado da experiência escravocrata (AGUIRRE, 2009, p. 49). Por conta dessa vontade estatal, as detenções e perseguições policiais, após a extinção da escravização, ocorriam em grande maioria em áreas de produção de café e açúcar, como mecanismo exitoso de aprisionamento da população negra vivendo em condição de livre. Mencionam-se em Aguirre os suspeitos, pobres e negros, recrutados à força para o Exército, empregada nessa conjuntura como instituição penal, durante a segunda metade do século XIX (AKOTIRENE, 2014, pgs.65-66).

Pensando na lógica do aprisionamento, a ideia dos reformistas do sistema de penal do século XIX era que a punição legal deveria ser tão ruim que as desvantagens dela fossem maiores que as vantagens do crime, o que em tese faria com que as pessoas não arriscassem o delito

e, conseqüentemente, a criminalidade diminuiu (FOUCAULT, 1987). Entretanto, quando trazemos esta ideia para a realidade atual brasileira (e digo brasileira por meus estudos focarem majoritariamente no Brasil, mas tendo o entendimento de que este fato é realidade de muitos outros países) o que nos deparamos é, por um lado, pessoas que já estão inseridas em condições degradantes e acabam entrando no crime como forma de sobrevivência, e por conseguinte veem nele oportunidade de ascensão que em outros espaços lhes é negado; e por outro, um aparelho do sistema legal que funciona de forma seletiva, recaindo majoritariamente sobre a população pobre e negra e aplicando a estes punições mais severas que, caso estivessem pessoas brancas e com grande poder aquisitivo sob o julgamento do mesmo crime, as penas facilmente poderiam ser reduzidas a multas e afins.

A pesquisadora Alessandra Nogueira Lucio, durante seu mestrado pôs à prova essa questão: “Durante minha pesquisa, eu analisei mais de 1.700 processos de pessoas detidas por drogas e notei, por exemplo, que um indivíduo branco, quando abordado com a mesma ou mais quantidade de drogas que um negro, muita das vezes, não era condenado.” (Jornal da USP, 2022). Para Mallart, a instituição prisão, para além da disciplina, tem hoje como finalidade o manejo dos corpos marginalizados (MALLART, 2019).

Outro marcador social que entra na conta na hora de falarmos sobre a estrutura do sistema penal no Brasil é o de gênero, foco desta próxima subseção, que constrói junto à raça uma relação de interseccionalidade importante para a compreensão das bases da máquina abstrata.

2.3. O PATRIARCADO

Se tratando da realidade prisional feminina o perfil é similar aos dados gerais, sendo em sua maioria mulheres jovens, negras, com baixa escolaridade e envolvidas em crimes relacionados ao tráfico de drogas. Segundo dados do SISDEPEN (BRASIL, 2022), aproximadamente 65% das mulheres encarceradas são autodeclaradas pretas e pardas; dados um pouco mais antigos do INFOPEN Mulheres 2018 revelam que, segundo pesquisa realizada em junho de 2016: 65% da população prisional feminina não chegou a ingressar no ensino médio, sendo que apenas 15% possuíam o ensino fundamental completo; 50% das mulheres encarceradas possuíam entre 18 e 29 anos; 74% eram mães sendo 20% do total mães de mais de 4 filhos (entretanto, este dado sobre a maternidade foi coletado em apenas 7% da população prisional feminina); 62% estavam presas por crimes relacionados ao tráfico (ou seja, 3 a cada 5 mulheres); e que o crescimento da população carcerária feminina desde os anos 2000 até 2016 foi de 656% (enquanto o masculino foi de 293%, dado também assombroso).

A respeito destes dados podemos corroborar com o que diz a pesquisadora Carla Akotirene em sua tese de mestrado 'ó pai prezada', onde, através de seus estudos e trabalhos de campo no complexo penitenciário Lemos Brito (BA), nos traz diversas reflexões acerca do racismo e sexismo institucional presentes no sistema carcerário:

O retrato do encarceramento no Brasil confirma a existência de um Estado penal, no qual a principal missão ideológica é o encarceramento da camada juvenil, negra e pobre como uma forma de regular as relações sociais conflituosas depositadas por este segmento no cenário de desigualdade social (AKOTIRENE, 2014, pg.78).

Um dos fatores que pode contribuir à explicações sobre termos atualmente um maior aumento da população carcerária feminina em relação a masculina é a própria desigualdade de gênero existente na sociedade como um todo, fazendo com que mulheres dificilmente consigam ocupar posições de liderança em seus ambientes de trabalho. Isso, dentro do tráfico de drogas, deixa as mulheres mais expostas à ações policiais, uma vez que ficam a cargo de posições como "mula" (que se ocupa do transporte da droga) ou "vapor" (que lida diretamente com a venda da droga nas bocas de fumo), e a presença de mulheres dentro da gerência do tráfico de drogas aparece apenas como exceção.

Outros fatores, que dizem respeito à criminalização da raça e a feminização da pobreza também entram em jogo para compreender esta questão; o aumento no número de mulheres ligadas ao crime expressa a repressão do Estado frente às dificuldades de sobrevivência enfrentadas por mulheres já que estas, principalmente se falamos de mulheres negras e periféricas, majoritariamente ocupam posições inferiores quanto à remuneração econômica. A desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil chegou, em 2018, a uma média de 20% a menos para as mulheres (IBGE). Outro ponto importante para entender as desigualdades de gênero no exercício do trabalho é atentar-se para o fato de que as mulheres são socialmente designadas a dedicar boa parte de seu tempo exercendo um trabalho que não é remunerado nem possui prestígio social, mas que continua sendo extremamente necessário para a manutenção da vida moderna e para a reprodução da classe trabalhadora: o trabalho doméstico.

Para compreender como o trabalho doméstico interfere na renda das mulheres, voltemos um pouco no tempo. Conforme o capitalismo foi se consolidando ao longo do século XX, e os processos de industrialização foram crescendo, tornou-se necessário captar mão de obra barata para o trabalho nas fábricas. Para que os trabalhadores pudessem ser aproveitados ao máximo por seus empregadores, cumprindo jornadas de trabalho que ultrapassavam 12 horas diárias, era necessário que o cuidado dos afazeres da casa, como limpeza e comida, e o cuidado dos filhos e

idosos, ficasse destinado às mulheres para que, durante o expediente de trabalho, os homens pudessem dedicar quase que cem por cento de sua força às empresas. Dessa forma, os homens só conseguiam passar suas 12/15 horas trabalhando porque as mulheres ficavam inteiramente responsáveis por preparar os alimentos, limpar e organizar a casa, cuidar da educação, da higiene, da saúde e do lazer dos filhos e, em alguns casos, cuidar também de idosos ou pessoas com algum tipo de capacidade reduzida que integrassem a família. Entretanto, enquanto no final do expediente os homens eram remunerados por seus esforços, às mulheres não era destinada nenhuma forma de remuneração financeira e, muitas vezes, nem recebiam o simples reconhecimento por seus esforços.

A partir das grandes guerras que aconteceram ao longo do século XX, foi se formando uma lacuna de trabalhadores, porém, o frenético ritmo fa(e)bril não cessava, e, agora mais do que nunca, precisava de mão de obra para a rápida produção de artefatos para guerra, assim como para dar continuidade aos bens de consumo que já estavam sendo produzidos no pré-guerra. Sendo assim, começou-se a admitir mulheres nas fábricas para vender sua força de trabalho e preencher as lacunas deixadas pelas guerras. Importante alertar aqui, que as mulheres a qual me refiro são aquelas que pertenciam à classe média, principalmente brancas, pois as mulheres pobres e negras sempre trabalharam, muito antes da modernidade, seja como escravas, camponesas, empregadas domésticas, etc.

Apesar de agora integrarem o mercado de trabalho, as mulheres continuaram responsáveis por exercer as tarefas domésticas, pelo cuidado e pela reprodução da classe trabalhadora. Junto ao exercício dessas funções, criou-se no imaginário popular um perfil do que significava ser mulher, onde o feminino era atrelado à delicadeza, à fragilidade, ao cuidado com o próximo, ao cuidado com a aparência, ao ambiente doméstico e à família, ao amor e ao carinho. Estes papéis sociais atribuídos às mulheres permanecem impostos ainda hoje.

Portanto, a dupla jornada de trabalho das mulheres (o doméstico e o remunerado) que se perpetua há séculos, faz com que estejam passos atrás dos homens tanto em cargos quanto em remuneração salarial, sem contar todo o preconceito que se têm em relação a mulheres ocupando cargos de poder. Quando adicionamos filhos à equação, essa desigualdade financeira entre homens e mulheres só aumenta, pois, enquanto os homens seguem com suas carreiras profissionais, as mulheres são obrigadas a se responsabilizar pela maior parte dos cuidados com a(s) criança(s), abrindo mão de si mesmas. Essa situação é ainda pior nos casos em que os homens deliberadamente abandonam a paternidade e o cuidado recai 100% sobre a mulher, como é o caso de mais de 11 milhões de mães solteiras no país (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2023).

Este processo descrito acima é conhecido como feminização da pobreza, e é um dos principais fatores que levam mulheres ao mundo do crime e, conseqüentemente, ao cárcere.

Compartilho da visão de que a prisão é o espaço criado pelo estado para encerrar, de acordo com os interesses de grupos dominantes, mulheres que sobraram dentro da lógica capitalista, racista e sexista, criminalizando as estratégias de sobrevivência encontradas dentro de segmentos subalternizados da sociedade, assim como discorre Akotirene:

As pobres, negras, jovens, de modo comum, não são tratadas como cidadãs pela assistência social, rejeitadas no mercado de trabalho, pois o capitalismo racista não tem condição de incluir todos os segmentos humanos. Excluídas, desta forma, optam, como recurso político, utilizar táticas de sobrevivência social, legalmente consideradas como criminosas. Daí o fenômeno do encarceramento em massa, diferente dos crimes de indivíduos brancos, homens, de classes abastardas, assaltantes dos cofres públicos e danosos à consciência coletiva, mas em grande maioria poupados da pena de encarceramento. (AKOTIRENE, 2014, pg.70)

Uma outra esfera de poder das relações de gênero dentro do tráfico diz respeito à "mulher de bandido". Essas mulheres, que possuem relações de afetividade, seja de amor ou de medo, com homens criminosos, estão submetidas a regras implícitas de como devem se comportar. São as responsáveis por cuidar dos filhos (quando possuem), do lar e da família num geral, não podem se relacionar romanticamente com outras pessoas (e muitas vezes não podem nem se quer terminar o relacionamento com estes homens devido a evidente ameaça de sofrer algum tipo de violência) e, quando seus parceiros são presos, elas devem ser as responsáveis por suprir quaisquer tipos de necessidade que eles possam ter na penitenciária, desde providenciar a alimentação, os itens de higiene, mandar dinheiro, cuidar da família que está a fora, fazer visitas constantes, mandar cartas, ou até mesmo entrar com itens ilegais dentro das penitenciárias durante as visitas, sejam drogas ou outros tipos de substâncias, que muitas vezes são transportados dentro de seus próprios corpos, introduzidos pelo ânus ou pela vagina.

Essas mulheres que transportam itens ilegais para dentro das penitenciárias, geralmente apresentam algum tipo de envolvimento romântico com o homem que vai ser o receptor do objeto e, apesar de poderem vir a receber dinheiro por sua ação (geralmente uma remuneração muito abaixo da que é comumente paga pelo tráfico), acabam praticando este ato por um misto de sentimentos ligados à esfera do amor e do medo. Caso não acatem os pedidos dos homens, podem vir a sofrer consequências violentas contra sua integridade física e/ou moral. Ao serem pegas, são julgadas como traficantes, por mais que suas práticas destoem das intencionalidades e motivações de um tráfico de drogas exercido em outros contextos (SAMPAIO DE SOUZA, 2015).

Analisando as hipóteses já levantadas acerca do aumento exponencial de mulheres encarceradas desde os anos 2000, a Lei de Drogas de 2006 sobressai como elemento em comum: ela é decisiva tanto em casos em que o tráfico de drogas foi cometido como estratégia de sobrevivência econômica, como em casos em que as mulheres foram coagidas a entrar com drogas nas unidades prisionais por homens próximos (namorados, maridos, irmãos, etc) e muitas vezes sob ameaça de violência, e casos em que as mulheres eram apenas usuárias de drogas, como principalmente o crack, e são indevidamente presas. (AKOTIRENE, 2014)

Este aumento no número de mulheres encarceradas ilustra o fato de que a compreensão biológica da criminalidade, como encontrada em teorias lombrosianas, está equivocada, sendo o crime compreendido em esferas ligadas ao social e não ao biológico. Em nossa sociedade, que se baseia na divisão sexual do trabalho e na disparidade de gênero, mulheres que cometem crimes ainda são vistas como subversivas no que tange à seus papéis de gênero mais que qualquer coisa. A punição exercida contra as mulheres em privação de liberdade se baseia, para além da infração da lei, em uma punição que também condena a infração de seus papéis sociais de gênero e raça, já que estas não acataram seus lugares de serviçais, passivas e sexualizadas (AKOTIRENE, 2014).

Uma vez dentro do sistema carcerário, as violências sofridas são múltiplas e vão desde fornecer comidas azedas (o famoso arroz verde) até violências físicas, como bem expressas na pesquisa de Mallart (2019). Como se não bastasse a privação de liberdade em si, diversos outros fatores tornam as penitenciárias desumanas para com seus detentos: a falta de comunicação com as pessoas fora da prisão, muitas vezes com a própria família, é uma dessas violências e se torna mais sofrida para as mulheres, uma vez que muitas delas são socialmente responsabilizadas pelo cuidado com os filhos e familiares, levando-as a experienciar sentimentos como impotência e incompetência; temos também a falta de atividades dentro das penitenciárias, já que essas, em certas penitenciárias (como na PFF-UP), são concedidas mediante "bom comportamento" e tempo de condenação, quanto maior a pena e maior a submissão às regras (e às humilhações), maiores as chances de conseguir ter participação em alguma atividade, que por sua vez podem servir como remição em dias de pena; caso não consigam ser aceitas em nenhuma atividade, são obrigadas a ficar dentro de suas celas, enclausuradas junto a diversas pessoas em um mesmo metro quadrado.

Segundo os dados do INFOPEN, 2016, de todas as unidades prisionais (feminina, masculina e mista) apenas 23% possuem oficinas de trabalho, apenas 25% da população prisional feminina está envolvida em algum tipo de atividade educacional e 24% em atividades laborais (internas ou externas), desses 24%, 20% não recebe nenhum tipo de remuneração, 43% recebe até 3/4 de um salário mínimo e 29% recebe de 3/4 à 1 salário mínimo e este salário, quando existente,

está destinado aos custos de manutenção do preso, às despesas advindas da condenação e para ajudar as famílias dos internos.

Os trabalhos disponíveis nas penitenciárias femininas, por sua vez, são voltados para a criação de uma dona de casa ou empregada doméstica já que são geralmente na área da costura, cozinha, limpeza, 'salões de beleza' (quando autorizados pela unidade), bordado ou afins (DAVIS, 2003), enquanto o trabalho dos homens já contempla outras áreas como marcenaria, elétrica, mecânica, entre outros.

Outros exemplos dessas violências são a superlotação (chegando a 156,7% a taxa de ocupação prisional feminina onde apenas 7% estariam em estabelecimentos prisionais propriamente femininos e 45% estariam privadas de liberdade sem ainda terem recebido condenação), a insalubridade (como ter que usar o mesmo buraco no chão para fazer suas necessidades, lavar as louças e as roupas) que gera a propagação de diversas doenças, a falta de assistência médica principalmente para questões relacionadas à saúde mental e à saúde da mulher (apenas 28 ginecologistas e 80 psiquiatras para atender todas as unidades prisionais femininas e mistas), a total retirada da autonomia levando à infantilização das internas (Akotirene [2014] também reconhece a infantilização fortemente presente nas penitenciárias femininas, onde estas são tratadas e castigadas como 'crianças desrespeitosas'), a falta de liberdade de expressão, a retirada de elementos que fazem parte da identidade pessoal, despersonalizando-as e tratando-as como números e uniformes laranjas (INFOPEN, junho de 2016).

Por se tratar de mulheres, estas violências podem ser ainda piores. Uma vez encarceradas, as violências de gênero que antes sofriam passam a ter uma outra roupagem. O primeiro fator que exprime essa violência está contido na própria estrutura física das penitenciárias femininas. No Brasil, são poucas as prisões construídas propriamente para mulheres:

" Quando existem são, em geral, estabelecimentos pequenos, anexos das prisões masculinas, ou prédios antigos destinados anteriormente a outros fins. Quando inexistentes, a solução é a destinação de setores ou alas de estabelecimentos masculinos-(...)- para o alojamento de mulheres ". (Diógenes, 2007, p.48)

Apenas 6,73% das vagas em prisões estaduais são destinadas às mulheres (SISDEPEN, 2022). Quanto as federais (que são destinadas a presos de alta periculosidade, pessoas envolvidas em cargos de chefia dentro do crime organizado, a delatores em situação de risco, a presos envolvidos na liderança em casos de ações de fuga de penitenciárias estaduais e a pessoas envolvidas em quadrilhas violentas) 100% das vagas são destinadas a homens (cisgênero). Segundo

dados do INFOPEN Mulheres 2018, das unidades prisionais que recebem mulheres, apenas 16% possuem celas adequadas para gestantes, apenas 3% possuem creches e só 14% possuem berçários e/ou centros de referência materno-infantil.

Para que as mulheres recebam visitas íntimas, é exigido que tomem antes um anticoncepcional injetável, fornecido por seus familiares (ou por pessoas de outros vínculos de relacionamento que estejam em liberdade) e aplicado mensalmente por um enfermeiro da própria penitenciária. Após a primeira aplicação, é necessário que esperem três meses para que a medicação esteja fazendo efeito, só depois podem vir a receber alguma visita íntima (SAMPAIO DE SOUZA, 2015). Enquanto isso, para os homens não é exigido nenhum tipo de contraceptivo para que recebam as visitas íntimas, deixando mais uma vez evidente o controle do Estado sobre os corpos das mulheres. Mesmo em casos em que as internas realizam os processos necessários para receber tais visitas, por vezes o pedido lhes é negado, demonstrando a moralidade presente na instituição:

Na década de 2000, relatórios internacionais quanto à situação de direitos humanos no Brasil revelaram que as mulheres cumprem pena em local inapropriado, sem condições laborativas, educacionais e de saúde, previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, no Brasil, na Lei de Execução Penal (CEJIL, 2007). Endossam os documentos denúncias de que, a elas, é negado o direito à visita íntima, diferentemente dos contextos envolvendo os presos do sexo masculino; as celas são improvisadas, insalubres e há constantes recusas institucionais quanto ao direito a relações sexoafetivas. Sobre o campo da afetividade, ainda citam que são mulheres abandonadas por seus companheiros em função do comportamento delituoso, solitárias, adoecidas psicologicamente, por quase inexistirem visitas de filhos e companheiros (RODRIGUES e FARIAS, 2012; CEJIL, 2007; FONSECA e RAMOS, 2008; MENDONÇA e TAVARES, 2007). Trata-se de mulheres cujos homens passaram a educação dos filhos para a tutela das avós maternas, nuances não exploradas nas mesmas pesquisas sobre encarceramento feminino (RODRIGUES e FARIAS, 2012; FONSECA e RAMOS, 2008; CEJIL, 2007; MENDONÇA e TAVARES, 2007; SOARES e ILGENFRITZ; 2002; LEMGRUBER, 1999), contidos no marcador de gênero e nas respectivas repercussões na vida de outras familiares das internas. (AKOTIRENE, 2014, pg.16)

Uma outra violência sofrida pelas mulheres encarceradas é o abandono, e ele ocorre em diferentes níveis; o primeiro é o fato de, como já comumente conhecido, às mulheres ser designado o papel social da reprodução, sua "utilidade" está no fato de terem potencial para ser mães, reproduzir a classe trabalhadora e consumidora e, conseqüentemente, o cuidado para com estes filhos recai quase que inteiramente sobre a mulher. Sendo assim, este estigma de que ser

mulher é evidentemente se tornar mãe em algum momento da vida, e de que toda mulher carrega em si um "instinto maternal", é amplamente internalizado pelas mulheres brasileiras. Quando presas e longe dos seus filhos, o sentimento de ser uma mãe ruim por não poder estar perto, dar cuidado, suporte financeiro, carinho e atenção, se torna latente e, às vezes, pode ser pior que a própria privação de liberdade.

A outra esfera do abandono está no número de visitas recebidas por mulheres, que é muito menor que o dos homens. Segundo uma reportagem da Folha (2008), dados do DEPEN informaram que 62% das detentas não recebiam nenhum tipo de visita, chegando a 91% a porcentagem das que não recebiam visitas íntimas. Quando comparado aos homens, os dados são de que apenas 20% deles não recebiam visitas sociais.

Diversas questões estão relacionadas ao fato de as mulheres presas receberem menos visitas que os homens, destaco a seguir algumas: Assim como já mencionado neste texto, as mulheres possuem um papel social vinculado à esfera da passividade, não sendo esperadas delas ações de transgressão da lei. Quando isso ocorre são julgadas, para além da lei, pela sociedade, que as coloca em uma posição de desviantes de seus papéis sociais como mulheres e, portanto, não mais "merecedoras" de afeto e cuidado. Enquanto homens criminosos são vistos como transgressores de leis, mulheres criminosas são vistas como transgressoras de princípios morais que englobam o papel de uma mulher na sociedade (DAVIS, 2003). Um outro fator para a baixa nas visitas é a pequena quantidade de unidades prisionais destinadas às mulheres, o que faz com que muitas delas sejam realocadas em cidades muito distantes de seus familiares e amigos, dificultando assim o deslocamento destes para realizar as visitas. Por último, trago o fato de que, enquanto a "mulher de bandido" deve se entregar quase que completamente ao homem, e estar disponível afetiva e financeiramente para ele, o "homem de bandida" não existe e, portanto, quando suas parceiras são presas, os homens geralmente acabam abandonando-as e se dedicando a relacionamentos com outras mulheres que estejam em liberdade.

3. ANÁLISE DOS TEXTOS

Agora que já temos uma pequena noção da realidade prisional brasileira podemos entrar no foco desta pesquisa, que são as reflexões geradas a partir dos textos escritos por mulheres em situação de privação de liberdade da PFF-UP (Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu - Unidade de Progressão), que foram elaborados durante as oficinas do projeto *Direito à Poesia*, assim como de assuntos debatidos em roda. Mas antes, farei uma breve introdução do projeto.

Criado nos fins de 2015 como um projeto de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), o *Direito à Poesia* objetiva explorar a literatura e difundi-la em ambientes caracterizados pela privação de liberdade, assim como fomentar debates e artigos acerca do sistema penitenciário. Durante o período de 2022, data dos materiais usados para esta pesquisa, o projeto realizou oficinas em 3 unidades prisionais, sendo duas masculinas e uma feminina, e é nesta última que tive o privilégio de participar de 2022 à meados de 2023 de forma presencial e desde então de forma remota (por não estar mais residindo na cidade de Foz do Iguaçu). Ao longo das oficinas na penitenciária feminina, levávamos textos literários que eram debatidos em roda, gerando inúmeras reflexões acerca de temas que se relacionavam com a vivência das participantes. Enquanto a oficina se desenrolava, também aconteciam diversas conversas paralelas, e, à medida em que se ganhava intimidade, iam surgindo histórias de vida que, das que eu tive a oportunidade de ouvir, eram marcadas por diversos tipos de violência, mas também jornadas de superação através do autoconhecimento, da dor e do amor. Muitas mães, muitas filhas, muitas guerreiras, muitas professoras de vida, muitas poetisas; mulheres multifacetadas, que compartilhavam não só suas experiências de encarceramento, mas também suas jornadas de superação, refletindo assim a complexidade e a resiliência de suas existências.

Para a realização da pesquisa, utilizei como base o arquivo do *direito à poesia* do ano de 2022, onde temos poemas, áudios (e suas transcrições), cadernos escaneados, feitos pelas participantes em privação de liberdade, assim como também os diários de campo dos monitores do projeto. A partir destes materiais, pude destacar alguns temas que considero relevantes para melhor compreender aspectos do cotidiano dentro do sistema prisional e que também foram foco de discussões mais profundas durante as oficinas. Entretanto, é importante elucidar que esta compreensão não serve para representar a realidade prisional por completo, talvez nem por um terço, já que foram feitas por alguém que não está em privação de liberdade, a partir de revisão bibliográfica e de visitas semanais a um grupo específico dentro da PFF-UP, que concedeu-nos a oportunidade de trabalhar a literatura como forma de expressão e de compartilhar pensamentos e sentimentos sobre suas vidas particulares.

3.1. O ADOECIMENTO PSÍQUICO E A ULTRAMEDICALIZAÇÃO

Em primeiro lugar trago uma das questões que mais me marcou e uma das que mais rendeu textos e poesias: o adoecimento psíquico e o uso exacerbado de psicofármacos no ambiente prisional. Ao entrar na unidade prisional, alguns elementos tomam conta do cenário: o

barulho constante de diversas pessoas conversando simultaneamente, o cinza e branco estampado nas estruturas, não deixando espaço para qualquer cor que possa trazer vida ao ambiente, a temperatura fria do concreto, a falta de luz natural (e, obviamente, de janelas), o cheiro muito peculiar que tem no fundo um quê de putrefação e esgoto, grades espalhadas por diversos espaços e agentes penitenciários com um ar de soberania e rispidez, com seus uniformes inteiramente pretos, contrastando com um mar de uniformes laranjas e brancos andando de cabeça baixa e com as mãos para trás. A partir disso, já conseguimos compreender um pouco a hostilidade do ambiente em que essas mulheres têm que viver sozinhas (ainda que em celas superlotadas) durante meses ou anos. O sentimento que passa é de que é preciso estar sempre alerta pois, a qualquer momento, diversas situações podem acontecer.

Das internas que tive a oportunidade de conhecer e conviver, ao menos 30% delas tinham um elemento marcante estampado em seus corpos: cortes profundos em seus braços. Estes cortes, antigos e recentes, vinham de um processo de automutilação, uma das manifestações físicas do adoecimento psíquico. Existem diversos motivos que levam uma pessoa a infligir dor sobre seu próprio corpo: sentimentos de culpa, de ódio para consigo, de impotência, necessidade de ter algum tipo de controle sobre sua própria vida, tentativas de suicídio e, entre outros, a urgência em transferir parte da dor emocional para o físico, gerando uma tremenda sensação de alívio ao fazê-lo. Para as mulheres presas existe ainda outro fator para os cortes, segundo relatado por participantes do projeto, por vezes esta é a única forma que encontram para conseguir atendimento médico depois de já terem esgotado outros recursos. Entretanto, não muito diferente do afora, no contexto penitenciário a automutilação também é vista com olhares de julgamento. Por parte da coordenação é vista como transgressão, o que faz com que eventualmente sejam aplicados castigos, isolando a pessoa que está passando por isso, tirando-a das atividades como trabalho e oficinas de aprendizado por um determinado tempo (e às vezes indeterminado), sob a premissa de que a detenta que realizou tal ação teria usado algum objeto cortante, o que seria proibido. Por parte de outras presas, algumas veem isso como tentativa de chamar atenção, como fraqueza, como forma de causar chantagem emocional (como por exemplo, quando um casal briga e uma delas acaba fazendo isso), assim como já conversamos em uma das oficinas. O fato é que, independente das motivações por trás dos cortes, estes não deixam de ser mecanismos de enfrentamento às adversidades vivenciadas, e são elemento fortemente presente dentro do contexto prisional.

Trazendo essa questão do adoecimento psíquico para um panorama nacional, uma pesquisa do INFOPEN 2015 revelou que o índice de suicídio entre mulheres em privação de liberdade chega a ser mais de 20 vezes maior quando comparado ao de mulheres que não estão encarceradas. Muitos elementos, alguns já expressos nesse texto, ajudam a compreender esse

número tão elevado de suicídios, que evidenciam um agravamento do sofrimento psíquico dentro do cárcere (ou ainda seu desenvolvimento), como o abandono, a retirada da autonomia, o afastamento da família (principalmente dos filhos) e das redes de relacionamento, a falta de vitaminas adequadas seja pela falta de sol ou de alimentos nutritivos (e saborosos), a retirada precoce dos bebês dos braços daquelas que estiveram gestantes, a retirada da individualidade, que ocorre ao proibir elementos simbólicos que fazem parte da identidade (como piercings e vestimentas pessoais), a falta de atividade física, a falta de uma rotina repleta de atividades que possuem algum significado para quem as pratica, a falta de atendimento psicológico, a falta de privacidade, a falta de acolhimento e compreensão, as violências físicas e psicológicas infligidas tanto por agentes penitenciários quanto por outros detentos, a repressão da fala e da liberdade de expressão (como expresso no texto *pensamento do dia*, de Jaqueline, que será apresentado na última subseção deste capítulo), a retirada da autonomia, entre diversos outros fatores. Para aprofundarmos melhor nestas questões, vamos partir para a análise dos textos que abordaram tal tópico.

Quando propusemos o tema dos remédios, perguntamos às participantes quais os remédios que faziam uso constante, em seguida entregamos as bulas destas medicações (que eram fornecidas pela instituição) e pedimos para que cada uma delas criasse um poema a partir da bula que entregássemos ou de outro remédio que elas escolhessem. Aqui destaco alguns desses poemas⁴, o primeiro é de Laura⁵ sobre remédios:

Durante toda nossa vida sempre ouvimos falar da palavra 'remédio'.

Ouvindo, podemos ter várias percepções pois ao mesmo tempo que ele pode nos ajudar, pode nos causar muito mal. Até mesmo fazer com que nós nos tornamos dependentes dele, falo por experiência própria, esse lugar me causou alguns problemas psicológicos. Na rua não fazia uso de medicamento nenhum, nem para dor, para nada. Passando alguns anos aqui, já tomei de tudo um pouco, de tudo que vocês pode imaginar, por problemas de estresse, ansiedade, comecei a ter crises nervosas, qualquer coisa que acontecia eu não conseguia controlar o meu sistema nervoso. Aonde que fui ao psiquiatra e ele me receitou clonazepam, já faz mais de 3 anos que faço uso dele, e eu sei e sinto que ele me causou alguns problemas: já não tenho mais a memória boa que tinha antes, esqueço das coisas rápido demais, não consigo guardar nada na memória. Depois de um

⁴ Todos os poemas que utilizei nesta pesquisa foram transcritos seguindo a ortografia e a construção estética dos originais.

⁵ Os nomes aqui usados para me referir às autoras dos poemas foram trocados por nomes fictícios com o intuito resguardar suas identidades.

tempo fiquei doente, fui diagnosticada com uma depressão muito forte, mais uma vez tive que começar a tomar antidepressivo e fazer acompanhamento com psicólogo e psiquiatras, foi uma verdadeira luta contra mim mesma, achei que não iria conseguir derrotar os monstros dentro de mim, mas um dia percebi que de verdade esses medicamentos não estavam me ajudando e nem poderiam me ajudar, a única pessoa que realmente poderia me tirar do fundo do poço que me encontrava seria eu, eu mesma com muita fé e força de vontade, coragem, e acreditar que eu era capaz. Por conta própria cortei o antidepressivo e diminuí o clonazepam, tomava diariamente, hoje é bem difícil eu tomar, só quando necessário mesmo, não sinto falta e hoje posso dizer que estou curada. Eu comecei a trabalhar, e pra quem achou que eu nunca mais ia conseguir ficar de pé, estou eu aqui, bem, feliz e com muita vontade de viver, e sem remédios, e tendo a oportunidade de estar aqui com vocês nessa roda de leitura. Gratidão.

O segundo é de Brenda sobre *Levozine*:

É um remédio para quem tem alta depressão. Então, tomei no começo da minha cadeia, eu não conhecia esse remédio na rua, mas conheci aqui dentro: eu, a princesa e o viado. Nois três tomava levozine todos os dias para passar a minha cadeia rápido pois não acreditava que peguei 21 anos de cadeia, pois não matei ninguém para pegar todo esse tanto de tempo, mas assim, fiquei muito chateada por esse tanto de cadeia, então eu tomava todos os dias levozine de manhã e levozine a tarde para ver se passava o tempo para mim dormir mais, mas o tempo não passava pois quando acordava os problemas ainda estavam aqui.

Comentário: "Eu tomava o levozine mas eu acordava tava todos ali os problemas (...)
Ele é um babaloco, eu levantava assim: ce sabe aqueles mortos vivos quando começa a levantar?"

O terceiro é um relato de Nicole sobre os remédios que toma:

Remédios e o que eles causam:

Opinião baseada em experiências reais.

Eu me chamo Nicole, tenho 31 anos, estou presa a 2 anos e 6 meses!

Eu tomo 3 tipos de remédio controlado.

Carbamazepina: A sensação dele é de bem estar, você fica como se tivesse fumado maconha, ele abre meu apetite, deixa meu corpo leve, e me da uma noite de sono tranquila.

As consequências desse remédio são no dia seguinte depressão, desânimo, e náuseas.

Levozine 100mg: Quando eu tomo eu apago fico quase 24hrs dopada, e a depressão que ele causa é horrível sem contar no mau-humor e na irritabilidade.

Amitriptilina: Ele tira toda a minha dor muscular e me dá 12 horas de sono muito tranquilo ele dos 3 é o único que me deixa bem. Mais se eu não tomar ele fico mal. Minha conclusão sobre tudo isso é sei que faz mal, mais é só assim que passa rápido meus dias aqui.

E eu tomo eles com responsabilidade o que não é o caso de algumas companheira que se dopam excessivamente ao ponto de irem parar no hospital intoxicadas correndo risco de vida.

O quarto é de Lorena sobre medicamentos:

Medicamento

Já fiz muito uso de medicamento depois que fui presa, remédios os quais eu nunca tinha nem ouvido falar nem sabia para qual era a sua finalidade.

Já tomei amytril para dormi, pra tentar dormi pois muitas vezes um só não fazia nem efeito.

O fluoxetina já tomei para diminuir a minha ansiedade pois aqui é uma coisa que não dá para conter ou fingir que não tem pois até aqueles que não tinha, aqui privado da liberdade passa a ter.

Na rua eu não tomava nem remédio para dor, aqui não to sabendo passar nem um dia sem tomar remédios seja ele qual for.

Me acalma faz passa a dor mais muitas vezes a dor é da alma e não física. Já ouvi tantas coisas que me machucaram mais que um tapa ...

Um dos primeiros elementos que podemos extrair destes relatos é que, para muitas, o uso de medicações fortes como antidepressivos, ansiolíticos, calmantes e anti-psicóticos, começou após o ingresso no sistema prisional, o que culminou no desenvolvimento (ou agravamento) de quadros de depressão, ansiedade, síndrome do pânico e outras formas de adoecimento psíquico. Este fato não se faz exclusivo da unidade, podendo ser observado em diversos outros centros de detenção.

Para entender como este tema trabalhado nas oficinas se relaciona com o panorama nacional, recorro à Mallart (2019) que, durante suas pesquisas de campo, constata que muitos dos presos com quem teve contato atribuíam o sofrimento psíquico ao ambiente

carcerário e, conseqüentemente, o uso de medicações psiquiátricas advinha dessas condições sendo inclusive, em muitos casos, iniciado após o ingresso na instituição. As premissas desta ultramedicalização estão contidas na própria estrutura por trás da máquina carcerária:

A compreensão de tais assertivas passa pela análise acerca do funcionamento do aparato carcerário e, mais amplamente, das dinâmicas do sistema de justiça criminal. Superlotação, racionamento de água, inexistência de atividades de estudo e trabalho são algumas dos traços que há tempos caracterizam o cenário penitenciário e que compõem, junto com espancamentos frequentes, péssima alimentação e desconhecimento dos internos em relação às situações processuais, mecanismos de uma máquina que, dia após dia, minuto após minuto, subjuga, tritura e esmaga corpos e mentes. (MALLART, 2019, pg. 177)

Assim como relatado por Laura, uma das coisas que pode proporcionar uma melhoria na saúde mental das pessoas em privação de liberdade é a realização de alguma atividade, como o trabalho em seu caso, infelizmente a maioria das internas no país não têm essa oportunidade, seja pela seletividade (pautada também em discriminações raciais) ou pela insuficiência de oficinas e trabalhos, fazendo com que fiquem presas também ao ócio, sendo assim, é fácil compreender porque muitas recorrem às medicações como forma de "passar mais rápido o tempo de cadeia". Esta forma de utilizar os psicofármacos para se distanciar da realidade dentro da prisão também foi observada por Mallart (2019) durante seus anos de pesquisa de campo nas unidades prisionais paulistas, onde os internos relataram que estes remédios também eram uma forma de "tirar a cadeia dormindo" e "curtir uma brisa".

A falta de atividades educacionais nas unidades prisionais só constata a falácia presente na função reeducadora da prisão, premissa usada para perpetuar a existência da instituição. A limitação ao acesso à educação e à alfabetização dentro do contexto prisional favorece apenas o estabelecimento penal e toda a lógica Estatal que está por trás da instituição, pois deixar com que as pessoas permaneçam na ignorância não traz nenhum tipo de benefício à sociedade, apenas perpetua as opressões e desigualdades prescritas pelo capitalismo. (DAVIS, 2003).

Infelizmente, não é apenas se ausentando quanto à organização de atividades que o sistema penal têm responsabilidade no adoecimento psíquico experienciado por aqueles que nele ingressam, mas é diretamente responsável à medida em que as condições encontradas dentro da maior parte das penitenciárias brasileiras são catalisadoras tanto do adoecimento físico quanto mental. A exemplo, temos o relatório de 2022

"Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura" do ministério dos direitos humanos, que analisa as condições dentro de centros de detenção de diversos Estados Brasileiros e expõe as condições insalubres de algumas unidades: falta de camas, colchões, cobertas, lençóis e agasalhos; buracos no chão no lugar de sanitários; celas superlotadas, algumas que seriam destinadas à 2 pessoas sendo ocupadas por 40; alimentação precária e insuficiente (tanto em valor nutricional quanto em quantidade necessária para atender o número de internos); infiltrações; mofos; gambiarras na eletricidade; ausência de janelas para entrada de luz; falta de ventilação; buracos no chão; goteiras; racionamento de água; exposição a insetos e animais peçonhentos e transmissores de doenças; lugares destinados ao isolamento (castigo) completamente fechados, sem nenhuma entrada de luz; falta de locais adequados para o tratamento de pessoas enfermas; entre muitos e muitos vetores visíveis aos olhos.

Se tratando do que não se vê e não se diz a respeito das instituições prisionais do País, os abusos de autoridade são frequentes e já dão suas caras logo na entrada através da revista íntima (vexatória), onde as pessoas são obrigadas a ficar completamente nuas e têm suas regiões íntimas expostas como parte do procedimento de revista. Quanto a isso, compartilho da visão de Davis de que " sem o uniforme, sem o poder do estado, [a revista íntima] seria considerada assédio sexual " (DAVIS, 2003, pg. 35).

Ao adentrarem no sistema prisional, suas identidades são, de certa forma, suspensas e as diversas violências que sofrem reafirmam isto (que por si só já é uma forma de violência). A rotulação do indivíduo como "preso", categoria estigmatizada, deixa-o marcado de forma opressiva, passando a constituir um elemento de sua identidade que pode acompanhá-lo desde sua permanência na unidade até depois de sua saída, quando passa a ser um "ex- presidiário" . Segato (2003) compara a entrada na prisão com um ritual de iniciação já que, a partir deste momento, o sujeito passa a assumir a identidade de preso e passa por rituais (universais segundo ela) que, em síntese, consistem em se exilar da vida em sociedade que levava antes, no isolamento social e solidão acompanhados de dificuldades e exposição a dores físicas e, por último, o reingresso à vida social, marcado por essa nova identidade.

Outros tipos de violência encontrados nas penitenciárias brasileiras, relacionados ao abuso de autoridade, se tratam das punições físicas infligidas sobre os que não seguem minuciosamente as regras (inclusive as implícitas), como espancamentos constantes e abusos sexuais, e das violências verbais que são diariamente exercidas. As privações sensoriais também englobam esse escopo de violências, bem como privações de contato com as famílias e falta de informações acerca dos processos judiciais, fazendo com

que a angústia seja ainda maior por não saber ao certo o que se passa com entes queridos e quanto tempo lhes resta dentro daquela máquina de moer gente.

Também existe uma outra violência psicológica muito grande pois, similares aos Panópticos, as penitenciárias produzem o mesmo efeito de coerção disciplinar através da vigilância que se diz ininterrupta, sem realmente sê-lo, já que a própria impossibilidade de verificação se faz suficientemente coercitiva para esse ambiente repleto de regras e nuances que, caso descumpridas, podem irromper em diversas punições (micropenalidades). Este efeito de coerção disciplinar pode desencadear sentimentos de aflição, angústia e estresse, o que Foucault vai descrever como a "consciência inquieta de ser observado" (FOUCAULT, 1987, pg. 226). Na disciplina, essa constante vigilância tem também o intuito de otimizar as forças de produção. E, então, entra o exame como forma de analisar e categorizar individualmente o desempenho após a aplicação disciplinar. É a partir dele que são hierarquizados os indivíduos de acordo com sua desenvoltura em direção à norma sancionada, e daí ocorrem os pequenos privilégios e as micropenalidades.

Importante colocar que, segundo me foi relatado pelas participantes do projeto, a concessão do acesso às atividades na unidade (educacionais ou de trabalho) é feita mediante bom comportamento e tempo de condenação, caso contrário são obrigadas a ficar em suas celas 24 horas por dia.

Da mesma maneira em que a concessão de 'privilégios' (leia-se: direitos) dentro das unidades prisionais do país é pautada nas análises comportamentais, onde a submissão absoluta é o comportamento almejado, assim também é a retirada destes. Devido à falta de profissionais qualificados, como assistentes sociais e psicólogos, tais pareceres a respeito do comportamento dos internos, que resultam nos pequenos privilégios e nas micropenalidades, são realizadas pelos próprios agentes penitenciários (AKOTIRENE, 2014), inclusive para decisões que irrompem em questões mais sérias como o direito à visitas, à mudança de unidade, à concessão de medicações, entre outros. Mallart analisa ainda casos mais sérios que acabam sendo decididos pelos agentes de segurança, como o pedido de transferência de um interno para uma unidade de saúde ou de internação psiquiátrica, principalmente em casos em que essas transferências são feitas como forma de punição após as inúmeras e desumanas punições realizadas dentro da unidade não terem sido suficientes para "domar" o preso. Essas micropenalidades, que deveriam ser decididas pela justiça, assim como o foi a pena, acabam por ser decisões tomadas internamente, onde os agentes penitenciários têm voz ativa e os juízes frequentemente só assinam em concordância com a decisão (MALLART, 2019).

De volta à análise dos textos, outro fato curioso é a respeito das características dessas medicações que são fornecidas pela penitenciária, como o *Levozine*, *Carbamazepina*, *Hadol*⁶ e *Clonazepam*, que, assim como descrito nos relatos, são medicações com alto potencial sedativo e adictivo, e severos efeitos colaterais. Durante nossas conversas em oficina, Brenda relatou que ela e outras companheiras desenvolveram diversos problemas de saúde em decorrência do uso exacerbado da medicação, mas isso também foi experienciado por aquelas que fizeram o uso controlado do remédio, como exemplificado nos relatos de Laura e Nicole.

Quando conversávamos sobre essas medicações, muitas delas disseram que a justificativa para ser fornecido esse tipo de psicofármaco, em detrimento de outros que tivessem efeitos menos severos, seria para que *ficassem quietinhas, porque assim é mais fácil de controlar*. Esse tipo de abordagem (que fortemente vejo como algo tangível, apesar de não ter evidências concretas de que estes seriam os critérios implícitos para a seleção das medicações naquela unidade) não tem o propósito de tratar o sofrimento psíquico, mas de criar corpos dóceis, que são facilmente manipuláveis. Para um tratamento adequado seria necessário, no mínimo, contar com um número suficiente de profissionais da saúde, como psiquiatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais, para atender todas as pessoas em privação de liberdade que necessitam deste serviço.

Mallart, durante mais de 10 anos fazendo pesquisas e projetos em unidades prisionais, vê que existe um processo que descreve como "*Psiquiatrização da prisão*" e "*manicomialização do cárcere*", que consiste no uso desmedido desses psicofármacos para administrar as penitenciárias, ou melhor, os presos. O que exprime desses diversos anos adentrando espaços do submundo do que ele determina o arquipélago do sistema penal é que, para além dos problemas estruturais enfrentados na sociedade do lado de fora dos muros, a configuração da máquina carcerária é em sua fundação adocedora e não existe para reeducar e ressocializar pessoas, mas exclusivamente para castigar e manejar os corpos marginalizados, que não encontram espaço em outras localizações da máquina abstrata do capitalismo e, sendo assim, as medicações entram como carta coringa, pois servem ao mesmo tempo como administradora dos efeitos causados pelo sistema penal (afinal os cuidados que trariam efetivas melhorias quanto à saúde mental dos internos não são devidamente

⁶ O Hadol, apesar de não aparecer nestas poesias que selecionei, foi pauta nas rodas enquanto trabalhávamos o tema dos remédios e, assim como nos relatos trazidos por Mallart (2019), também eram usados como sedativos que faziam babar.

ofertados) e como punição para os que não estão se submetendo ao controle dos agentes penitenciários.

Nos casos observados por Mallart, em que as medicações não são suficientes para o controle de alguns internos, estes são submetidos à tratamentos desumanos que consistem com frequência no isolamento total em locais completamente inadequados, frequentemente úmidos e mofados, sem nenhum tipo de iluminação ou ventilação, onde essas pessoas são medicadas à força com sedativos injetáveis (como o Hadol) e largadas, muitas vezes desnudas, completamente dopadas, tendo que viver em cima de seus próprios excrementos por períodos que podem durar de horas à meses (MALLART, 2019). Este mesmo tipo de abordagem era utilizado pelos agora extintos hospitais psiquiátricos, que foram banidos através das lutas antimanicomiais justamente por conta de seus tratamentos cruéis. Daí a ideia de *psiquiatrização da prisão e manicomialização do cárcere*, à medida em que a reforma psiquiátrica extinguiu estes tratamentos desumanos e a institucionalização compulsória em manicômios, seus pacientes foram dirigidos aos serviços substitutivos (como os Centros de Atenção Psicossocial e os Serviços Residenciais Terapêuticos) que, incapazes de gerir esses corpos indesejáveis, deixam-nos ser absorvidos pela máquina carcerária. Dentro desta máquina, onde seus internos são comumente vistos pela sociedade como merecedores de tratamentos cruéis, se transferiu então a barbárie, principalmente se abordarmos os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTPs), comumente conhecidos como manicômios judiciais, destinados aos condenados que são considerados inimputáveis devido à transtornos mentais, onde os piores tipos de tratamento acontecem (MALLART, 2019).

Além de Mallart, outros autores compartilham deste pensamento, como é o caso de Wacquant, que vê na guerra às drogas um encarceramento em massa de usuários, fazendo com que dependentes químicos, principalmente usuários de crack, que necessitam de atendimento médico, sejam incorporados na massa carcerária, sem que recebam os devidos tratamentos, não deixando muitas alternativas aos agentes penitenciários (trabalhadores que nem deveriam estar responsáveis por este tipo de tratamento), que acabam muitas vezes optando pela administração de substâncias psicoativas para manejar os sintomas da abstinência e, quando a tortura não é suficiente, mandam para os HCTPs, da onde poucas vezes saem e, quando saem, é para retornar em questão de tempo (MALLART, 2019).

No caso de mulheres apenadas, a administração de medicações passa ainda por preconceitos sexistas, fundamentados no patriarcado. Durante suas investigações, Mallart constata que o estigma de histeria ainda presente na figura da mulher é usado como

argumento de penitenciárias e HCTPs para a ultramedicalização de suas internas. Em alguns casos, como o da penitenciária feminina de tupi paulista, a utilização de medicações psiquiátricas em um dos pavilhões ultrapassava 2/3 da população carcerária (MALLART, 2019). Antes de serem aprisionadas em instituições prisionais, as mulheres já eram aprisionadas em instituições psiquiátricas, ao longo da história " Homens desviantes foram concebidos como criminosos, enquanto mulheres desviantes foram concebidas como loucas " (DAVIS, 2003), e isso ainda é fortemente presente no tratamento que é conferido às mulheres, tanto dentro quanto fora dos muros.

Apesar de, para diversos tipos de adoecimento, ser frequente o relato de falta de medicações nas penitenciárias, no que diz respeito aos psicofármacos a conduta se apresenta de forma oposta, evidenciando novamente que a função destas medicações para a máquina carcerária não concerne ao tratamento do adoecimento psíquico, mas à *gestão neuroquímica* dos internos (MALLART, 2019)

Para tirar um pouco estas problemáticas da abstração, Mallart nos traz alguns depoimentos de agentes de segurança e saúde de penitenciárias e dos HCTPs de São Paulo, que constataam que uso de psicofármacos como forma de controle dos presos pela gestão não é algo apenas hipotético. O panorama pode ser compreendido mais a fundo a partir de depoimentos de internos, que deixam claro que o uso das medicações, em alguns casos, não é opcional e a coação se dá através da iminência da punição, que muitas vezes vêm em forma de mais medicações sedativas e antipsicóticos administradas de forma injetável (MALLART, 2019). A seguir trago estes relatos retirados da pesquisa de Mallart:

Tinha um paciente que ele tomava quarenta e três comprimidos por dia... Ele era... Ele esteve na Normativa há pouco. Então, ele, ele... usava muita droga. E ele psicotizou. E ele também ficou muito deprimido e tentou suicídio diversas vezes, das mais diversas formas. Então, ele tomava... não sei exatamente o que ele tomava, mas ele tomava haldol, ele tomava ansiolítico, ele tomava antidepressivo... tomava uma porrada de coisa. Várias coisas combinadas, tegretol [antiepiléptico] com certeza... e aí ele tomava também...entre esses tinha os clínicos, né? Porque, o estômago... o estômago. Ranitidina [utilizada, por exemplo, no tratamento de úlceras], essas coisas. E a merda é que o cara fica dependente, porque ele contava quando faltava um. Ele causava! "Eu vou... eu vou ter tudo aquilo de novo se não tomar". Porque existe essa cultura de que se você não tomar o remédio, você vai ficar ruim de novo igual, você vai fazer as merdas piores, de crime, de, de, de intercorrência. E daí você não sai nunca mais daqui, ou você vai fazer merda lá fora e vai voltar. Então, existe essa cultura de incentivá-los a tomar o remédio pra sempre (entrevista realizada em junho de 2016 com funcionária do setor de saúde, HCTP I de Franco da Rocha).

(...)

Ali no seguro tem algumas reeducandas que são pacientes psiquiátricas, que aí não conseguem ficar no raio, porque o raio 1, ele é um raio que tem pacientes que estão aguardando pra poder ir lá pro HCTP, mas tem algumas que não tem muitas condições de ficar juntas, então, eles colocam no seguro. São pessoas que surtam mais, ou já brigaram, ninguém aceita nas celas, enfim. E aí, essas sim, haldol na veia (agente do setor de saúde, CDP Feminino de Franco da Rocha).

(...)

É isso [psicofármacos] o que ajuda a segurar a cadeia, se não fosse isso... (funcionária do setor de enfermagem da Penitenciária I de Franco da Rocha).

(...)

Quando cheguei lá, foi horrível. Eu fiquei esperando o médico chegar na salinha. Aí, eles me deram o remédio... tomei diazepam. Mas só que eu não sabia o que eu tava tomando. Aí, eu sei que só me dava sono, sono, e eu dormia, dormia. E com medo, eu não ficava perto de ninguém, eu ficava com medo. Depois que foram falar que eu tava tomando diazepam. Aí, eu falei assim: eu não vou viciar? Nunca tomei remédio, nunca precisei de remédio, comecei a jogar o remédio fora. Aí algumas presa foi e falou pra enfermagem que eu tava jogando. Aí, um dia eu fui jogar, ela [enfermeira] falou assim: "mostra o copo". Aí, comecei até tremer, eu falei: "pelo amor de Deus!" E ela: "entra". Aí...comecei a tomar injeção, eles deixava eu pelada com um colchão pra mim deitar e outro pra me cobrir, cheio de rato. [...]. Haldol, haldol, eu babava... eu ficava toda torta, uma sensação horrível, eu não conseguia andar, falar, meu... eu ficava uns dois, três dias, lesada. [...]. Querendo ou não, ali foi, foi o... o fundo do esgoto pra mim.

[Fábio]: Como que você se sente podendo voltar pro hospital?

Então, meu...Não, eu, eu...mano, eu me mato, de verdade, eu não vou, eu não vou (Liz, ex-interna do HCTP I que, à época da entrevista, realizada em março de 2015 na região da cracolândia, estava preocupada por não estar frequentando o CAPS).

(...)

No caso é... da medicação, já ouvi mesmo, essa questão do haldol na veia, assim... que descia o haldol na veia mesmo, medicava, aplicava, o pessoal da enfermagem, que também são ASPs [Agentes de Segurança Penitenciária], às vezes não tinha enfermeira lá mesmo...e era isso, essa era a maneira que eles iam regulando (agente institucional do setor de saúde, CDP Feminino de Franco da Rocha).

O encarceramento massivo de usuários de drogas, principalmente daquelas que causam grande dependência e mudanças comportamentais (voltadas para a agressividade), como o crack, é um grande erro induzido pela lei de 2006, pois simplesmente lança pessoas que necessitam de cuidados médicos em um lugar sem estrutura nem preparo para isso, e em condições que só potencializam as consternações experienciadas na abstinência, fazendo com que a saída mais aplicada por funcionários das unidades para apaziguar o ambiente seja o uso forçado de psicofármacos.

Sobre esta forma de administração compulsória de medicações nas unidades prisionais Foucault deixa claro que:

Ao combinar o suposto tratamento e o castigo em uma mesma substância, essas instituições reconduzem uma prática presente em toda a história da psiquiatria, na qual os remédios podem funcionar como o prolongamento da disciplina institucional no corpo (FOUCAULT, 1987).

A última análise que faço a este tema é sobre, assim como no caso da auto-mutilação, existir um duro julgamento entre umas e outras. Tal como expresso no texto de Nicole, durante as oficinas também pude ouvir e sentir um certo desprezo dado às que deliberadamente se dopam para tentar lidar com a cadeia, este tipo de atitude é visto por algumas como fraqueza e tentativa de "chamar atenção", essa necessidade latente de "ser forte" que paira sobre os pensamentos expressos nas oficinas e nos textos é exatamente o foco do próximo tópico, mas antes deixo um questionamento: chamar atenção para a dor e sofrimento que se está sentindo não seria uma maneira de pedir ajuda para suportá-los? E, sendo assim, nesses momentos o que vale mais, o julgamento sobre a forma que essa pessoa utilizou para chamar atenção ou dar o acolhimento de que ela tanto necessita?

3.2. A REPRESSÃO DAS EMOÇÕES

Para entrar neste assunto vou falar sobre uma frase que ouvi com certa frequência dentro da PFF, a ideia de "pesar a cadeia do outro". A primeira vez que ouvi este termo foi quando uma delas nos contou, durante a roda, que é muito ruim o fato de muitas vezes não se sentirem confortáveis para expressar tristeza e chorar porque, para algumas, quem fizesse isso estaria "pesando a cadeia do outro". De fato, a superlotação obriga as pessoas a ter que conviver 24/7 no mesmo espaço, e a convivência não é algo fácil de lidar, ainda mais quando esta não é realizada por livre e espontânea vontade, e sim imposta. Entretanto, aquele é o único espaço que elas têm para expressar seus sentimentos, e o fato de "pesar a cadeia do outro", ao chorar, é algo que realmente te coage a "engolir o choro", a mascarar suas próprias emoções e lidar com aquilo da forma mais solitária que existe.

Sem a possibilidade de se comunicar diariamente com as pessoas que se ama e que estão do lado de fora dos muros, sem ter o devido apoio psicológico da instituição, ainda mais sendo o próprio sistema carcerário criado em moldes que humilham, depreciam, e deprimem, o que teoricamente sobraria seria ter o apoio umas das outras, que, mesmo sendo pessoas completamente

diferentes, estão obrigadas a conviver por 8 meses, 2 anos, 7 anos, 30 anos... conviver em situações precárias e degradantes, mas estão juntas, passando as mesmas coisas.

Essa incessante manutenção de uma fortaleza, que esconde a tristeza, pode ser prejudicial à saúde mental, mas por um outro lado também pode ser extremamente necessária para sobreviver ao ambiente hostil do sistema prisional. Lembro de ter escutado de mais de uma participante que "nos piores momentos é onde descobrimos a força que temos" e que foi ali, presas, que viram o quão fortes eram.

Trago a seguir um poema escrito por Lorena intitulado *É Preciso*, que foi criado a partir de um exercício de reescrita utilizando como base um poema de Alberto Pucheu:

É preciso aprender a ser forte pra vencer os dias aqui
É preciso aprender a ser forte pra não deixar a lágrima cair
É preciso aprender a ser forte pra não se destruir
É preciso aprender a ser forte pra vencer a saudade
É preciso aprender a ser forte pra sair daqui de cabeça erguida
É preciso aprender a ser forte pra ser forte
É preciso aprender a não desistir, lutar todos os dias
É preciso aprender.

O próximo que trago é um trecho do texto de Jaqueline sobre "Certo ou Errado":

(...) Na aula " encontro passado o assunto comentado foi escolha, Suicídio, Estrelas, Consequência e Sofrimento. E por incrível que seja acreditem se quiser o destino me pregou quase todo assunto comentado ou mais. Em breve depoimento em escrita aqui deixo dito que: Ao eu receber uma notícia senti um desejo de Suicídio =(pq tanto sofrer, pq tanto sofrimento? atrás do meu sorriso escondo muita coisa pq essa mesmo foi minha escolha "sorrir para que ninguém perceba", ai logo a mente trabalha na cogitação do errado, eu torno a repensar e depois duma tremenda conversa com meu eu e dizer Eu ou vc? Quem foi quem errou?? (...)

Apesar dessa fortaleza ter se mostrado por vezes necessária, o sentir também é humano, e o desmerecimento dos sentimentos de um grupo específico, além da privação de ferramentas que são necessárias para a expressão do sentir, é mais uma das violências do sistema, pois desumaniza as pessoas que estão dentro do sistema carcerário. Este processo de animalização que ocorre com determinados grupos marginalizados acaba sendo uma estratégia para justificar as

violências que são constantemente inferidas sobre eles pois, a medida em que eu estigmatizo um grupo, colocando nele elementos relacionados à violência, à maldade e a impulsividade, e começo a tratá-lo como besta, perde-se a compaixão social, afinal aquele grupo estaria representando um perigo para o restante da sociedade. Sendo assim, a partir deste momento em que este grupo é bestializado (ou animalizado), as violências que eu causo sobre ele não chocam a sociedade, ao contrário, são vistas com bons olhos já que são noticiadas como neutralização às ameaças.

Além disso, a repressão das emoções pode ocasionar somatização, além de comportamentos impulsivos, estresse e ansiedade.

A falta de ambientes seguros, onde as pessoas possam ser acolhidas ao compartilhar o que sentem, é uma das lacunas do sistema prisional, que afasta ainda mais o preso da tão prometida “ressocialização”, a medida em que diminui e menospreza suas emoções, e afasta possibilidades de se desenvolver habilidades de comunicação emocional e autoconhecimento.

3.3. A FORTE PRESENÇA DO DISCURSO CRISTÃO-RELIGIOSO

Para conseguir se manter fortes, um outro mecanismo que muitas acabam usando para lidar com o sofrimento é a religião, em especial a religião evangélica, e digo especial por sua forte presença. Logo que comecei a participar do projeto, no meu primeiro dia, uma das coisas que me disseram é que não tem como não se apegar com Deus estando lá. Isso pôde ser observado tanto nas falas quanto nas escritas das participantes. Em todos os temas que debatemos ao longo do ano de 2022 a figura de "Deus" se fez presente, seja como agradecimento pelas coisas boas ou como segurança de que as coisas ruins tinham um propósito e seriam enfrentadas da melhor maneira. A seguir trago trechos e textos para exemplificar essa presença do discurso religioso-cristão:

Pensamento do dia- Valéria

Acredite pois apesar de tudo você está viva, só pelo fato de você acordar e respirar
você tem que acreditar.

Pois Deus deu mais uma oportunidade de fazer tudo diferente

Obrigada por mais um dia

Senhor eu acredito tudo vai passar!

Trecho do Poema sobre "Ser Mãe"- Jaqueline

(...) Sendo da minha barriga ou não apenas quero mais um, isso claro se for da
vontade de Deus também pois se for só por mim não chego a nenhuma conclusão

mas se Deus me honrar e achar que sou digna de mais um ou uns eu apenas agradecerei (...)

Trecho do poema "Por quês" - Jaqueline

(...) Por isso com convicção digo que os porque da vida nem sempre devemos questionar ou entender basta paciência que sempre Deus nos surpreende com algo maravilhoso e inesperado.

Por isso penso tem porque que não se questiona simplesmente aceita Porque Deus não demora ele capricha e como todos sabemos pra tudo tem um tempo determinado e tudo acontece no tempo do nosso Criador!

Trecho do relato "Os estresses e as frustrações das #- Nicole

A prisão é o pior lugar que podemos parar, mais da prisão a gente sai do cemitério não.

Aqui é um lugar onde temos muito tempo pra pensar, pra observar e pra fazer escolhas, se quando sairmos continuamos ou paramos com a vida que nos tráz até aqui (...) e todo o tempo que estou presa eu posso dizer que já fiz minha escolha quando sair daqui levar uma vida digna e honesta na presença de Deus.

A fé em algo supremo e divino, que entende todas as coisas, sabe tudo o que está acontecendo e se preocupa com o ser humano, está presente em diversas sociedades ao redor do mundo e em diferentes momentos da história da humanidade. Existe um conforto em praticar essa fé, que é a obtenção de um sentido tanto para a existência quanto para a morte, sentido este que não pôde ser encontrado em nenhum outro lugar se não o da espiritualidade. Em outras palavras, a religião é capaz de atribuir propósito à existência da humanidade, que busca incessantemente atribuir sentido e razão a todas as coisas, e, ao mesmo tempo, também é capaz de dar explicações para o que vem após a morte, apaziguando o medo que se têm em não conseguir enxergar o outro lado.

A religião, o re-ligar, pressupõe um Deus ao qual o ser humano necessita se reconectar, e a ideia de existir um ser Divino que te ama, faz com que a existência seja um pouco menos solitária.

Quando falamos do contexto prisional, no qual se faz presente a solidão, advinda não apenas do afastamento da sociedade, mas da escassa comunicação com pessoas afetivamente próximas, a angústia em não saber como será a vida após a saída, a impotência de não poder cuidar da família, a ininterrupta condenação por ações do passado, a falta de acolhimento, as violências

físicas e verbais, entre diversos outros fatores que geram descontentamento, a fé entra como a única coisa que não pode ser abalada. Atribui razão para todas as dificuldades que estão sendo enfrentadas, diminui o sentimento de solidão pois o Divino estaria sempre ao lado e sempre pronto para ouvir e acolher, é uma forma de cuidar e proteger aqueles que estão fora e, mais importante, é capaz de perdoar, trazer esperança de que algo melhor estaria por vir, e dar importância à vida daqueles que a buscam.

Paralelo a esses aspectos positivos que a religião pode trazer à saúde mental dos presos que a praticam, ela também serve como uma forma de auxiliar o sistema prisional no controle e disciplinamento dos corpos e mentes dos internos, principalmente se estivermos falando de religiões cristãs, que tem uma presença maior nas instituições prisionais quando comparada a outras religiões, e que compartilham de éticas e morais presentes no sistema capitalista e, conseqüentemente, no sistema prisional.

Apesar de teoricamente a laicidade do Estado estar garantida também dentro do ambiente prisional, a falta de cultos de religiões de matrizes africanas quando comparados aos neopentecostais traz questionamentos quanto a veracidade prática dessa laicidade (AKOTIRENE, 2014) e, mais uma vez, sobre as bases racistas em que se estrutura a instituição-prisão.

A respeito da forma com que a presença de ensinamentos cristão-religiosos são usados de maneira estratégica pelo sistema penal, alguns aspectos próprios desta religião nos auxiliam a entender. O controle e disciplinamento presentes no dogma cristão-religioso podem ser observados em valores como da dignificação do ser através do trabalho, de comportamentos passivos e não violentos, de papéis de gênero que buscam na mulher total submissão aos homens e impõem à elas a responsabilidade da manutenção do lar, da aceitação e gratificação quanto às condições em que estão inseridos, mediante a existência de um propósito divino a todos os acontecimentos, o que cessa questionamentos e sentimentos de revolta, da compaixão e empatia aos demais, mesmo aqueles que um dia chegaram a praticar algum mal, entre outros aspectos positivistas. Estes dogmas quando difundidos no contexto penitenciário servem como mecanismos para 'amansar os presos'. Além disso, a religião entra como uma forma de assistência psicológica, às vezes como a única forma, se tornando cômoda ao Estado à medida que estanca o sangue das feridas criadas pelo próprio governo, que mais uma vez se exime de suas responsabilidades.

Não à toa, na Lei de Execução Penal (LEP) a assistência religiosa faz parte das seis assistências preunciadas no artigo 11º (BRASIL, 1984), permitindo não apenas que a religião seja praticada, mas que sirva como forma de assistencialismo. Para Segato, a presença de grupos religiosos específicos nas penitenciárias, altamente notável no vocabulário interno, faz com que se rompa a narrativa individual do sujeito através da conversão e monopoliza o caminho para o bem e

para a "redenção" (SEGATO, 2003). Apesar de discordar de alguns pontos do texto de Segato, como a contínua ideia de uma necessidade de responsabilização e de redenção que os internos deveriam ter frente ao crime cometido, concordo com o aspecto de que esse assistencialismo religioso acaba, muitas vezes, sendo a única ferramenta encontrada pelos indivíduos para a autorreflexão e o enfrentamento do sofrimento. Este fato aponta para o caráter moralista e cristão-religioso do sistema penal, que dá preferência ao dogma cristão em detrimento de ferramentas de autoconhecimento e saúde mental pautadas na ciência e em outras formas de espiritualidade, convencendo as internas de que o único caminho para o bem é o religioso, e fazendo suas avaliações de comportamento com base na submissão a essa lógica.

Existe toda uma conexão entre o sistema penal e a Religião, desde julgamentos moralistas subjacentes do crime e sua verossimilhança ao pecado, até a forma como o poder disciplinar se exerce sobre corpos e mentes, objetivando uma otimização das forças de produção e uma distribuição dos corpos de acordo com as localizações funcionais. Esta relação, como destacado por Akotirene (2014), é bem ilustrada por Foucault quando este diz que:

Instituída formalmente no final do século XVIII e início do século XIX, a prisão tem como papel ideológico transformar os indivíduos em úteis e dóceis neste aparelho disciplinar exaustivo, que é a instituição carcerária. Tal estrutura deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, a exemplo da sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral. É na prisão que o governo pode dispor da liberdade da pessoa presa e do seu respectivo tempo, a partir daí, expropriar valores e injetar novos princípios. Paulatinamente controlar o tempo da vigília e do sono, da atividade, do repouso, (o número e a duração das refeições, a qualidade dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra, o controle das faculdades físicas e morais) dentro de um contexto de expiação do pecado, cumprimento de penitência, para o resultado ser a devolução de um indivíduo merecedor da vida em sociedade (FOUCAULT, 1996). (AKOTIRENE, 2014, pgs. 71-72)

A relação entre a Religião e a Penitenciária está contida na própria etimologia da última, que provém da palavra *penitência* e está diretamente atrelada à religião, pois era uma ideia aplicada pela igreja como forma do fiel se redimir por algum mal que tivesse causado (pecado), praticando pequenos sacrifícios físicos e mentais para reaproximar o espírito de Deus, objetivando, através da disciplina, comportamentos passivos e submissos, principalmente no caso de mulheres, que deveriam ser dóceis e úteis à sociedade (AKOTIRENE, 2014).

Este caráter religioso, que recai principalmente sobre as mulheres, está presente também quando falamos na dificuldade que as mulheres têm de conseguir o acesso à visitas íntimas ou na repressão que sofrem a respeito de suas relações homoafetivas:

A Instituição mostra os tentáculos de uma moralidade conservadora, e sua estrutura sexista, na medida em que fora dela as pessoas costumam estabelecer relações sexuais esporádicas, muitas vezes não censuradas e noutras até motivadas. Internamente, esses mecanismos, com o intuito de inviabilizar a visita íntima, denotam o controle do Estado sobre o corpo da mulher, invadindo do privado ao íntimo ao negar-lhe a autonomia sobre seu corpo, ditando moralmente quais práticas sexuais lhe são permitidas. (AKOTIRENE, 2014, pg.123)

3.4. O TRABALHO EXAUSTIVO

Para adentrar este tópico, trago alguns textos que me fizeram refletir de forma mais aprofundada sobre a dimensão do trabalho para a pessoa em privação de liberdade:

Pensamento do dia- Jaqueline

... Epa ... Estou tão cansada que eu me esqueci do pensamento :)

Como eu vou pensar se não tenho tempo nem pra respirar, cuba, cuba e cuba, começa as 6 da manhã e acaba + aí 6 da tarde, mas mesmo cansada eu não canso de agradecer a Deus por estar "com pouca liberdade" por poder ir e vir. 23 dias que estou de muita canseira, dormindo apenas umas duas horas de sono por dia (noite) essa vida que estou vivendo agora não tem preço, agora sinto que Deus está transformando minha vida! Se fosse pra por tudo que já passei aqui que estou passando daria um bom livro! Ainda não estou na cozinha estou na lavadeira + de vez em quando faço algumas coisa diferente pras meninas! Como disse fazer o que gosto não tem preço pois tudo é com Amor desde uma louça lavada até uma comida bem feita é tudo Agradecido (Gratidão) é a palavra! Deus me escolheu e me capacitou pra esta onde sempre quis. (...)

Deus é maravilhoso pois se observarmos as mínimas coisas vemos o quanto nosso criador é tão maravilhoso <3 tudo é no tempo dele ele não demora ele capricha!

Ai chega de escrever cansei kkk...

Fazer o que gosto não tem preço tem canseira e cansaço kkk...

Deixo a brincadeira e o riso tomar conta porque o stress diario é f***...

Obrigada Deus por ser Incrível na minha Vida ...

Pensamento do dia- Valéria

Estou bem cansada, mais esto feliz, pois agora sei que vou embora mais rapido
Estou trabalhando igual loco mais o tempo passa rapido aqui sima, fora as
brincadeiras que a gente faz para descontrair o ambiente. mais estou bem.
estou na cosinha fiz uma permulta com a ju ela foi para frauda e eu fui para
cosinha.
So Que vou te falar, cansei de corta salada, alfase, chuxu, Beteraba, e asim passa o
meu dia.

Pensamento do dia- Valéria

(...) Hoje trabalhei igual cavalo de bandido, mas tudo bem e melhor ocupar a
cabeça nesse lugar
Quero que o meu dia seja bem produtivo.

Texto sem nome- Valéria

Segunda-feira um dia normal como todos os outros dias levantei com uma preguiça
danada. Trabalhei qui nei uma cadela* visiada, ai hoje o 2 jogo do Brasil eu e as
meninas fiquemos trancadas na cosinha. **Sabe as vezes me sinto qui nei na
senzala**, mais tudo bem. Qui bom o Brasil ganhou o jogo 1 a 0. Que bom o meu
dia já esta terminando (...)
(Grifo meu)

Muito já foi comentado aqui sobre como a realização do trabalho, interno ou externo, pode trazer benefícios a saúde mental das pessoas em privação de liberdade, uma vez que as tira do ócio e estabelece uma rotina. Entretanto, é significativa a carência de leis trabalhistas e de propósitos atrelados a real (re)⁷inserção das pessoas no mercado de trabalho, principalmente se estivermos falando de posições que não estejam inseridas no subemprego, e este propósito é o que poderia de fato contribuir para a dita 'ressocialização'. Isso porque, uma vez egressos do sistema prisional, é comum a dificuldade que enfrentam para encontrar um emprego, ainda mais se estivermos falando de empregos que possam trazer um real sustento às famílias e auxiliar no pagamento das dívidas advindas da condenação. Sem uma boa condição trabalhista, frequentemente os egressos acabam recorrendo a outros mecanismos, como os mesmos que os levaram ao sistema prisional.

Sendo assim, o que aqui estou colocando é que a falta de oportunidades para a qualificação profissional durante o regime prisional contribui ativamente para o alto índice de

⁷ Isto é: caso em algum momento chegaram a ingressar no mercado de trabalho.

reincidência criminal brasileiro. Quando estes trabalhos existem, no âmbito prisional feminino, o que se almeja é moldar uma serviçal, que faça trabalhos para a manutenção do lar, como costura, cozinha, faxina e jardinagem, além de também focar em trabalhos que perpetuam a precarização.

Falando sobre o trabalho no ambiente carcerário, é importante ter em mente que a própria instituição se fundamenta em lógicas racistas e escravistas, que visa a obtenção da mão de obra à baixos custos, e a população frequentemente escolhida para ser aprisionada nesta instituição é a população preta e marginalizada. Destaco aqui o grifo feito ao último poema, de Valéria, uma mulher negra que está dentro das ilhas do arquipélago do sistema penal desde a adolescência, e sente na própria pele a extensão das lógicas coloniais-escravistas à instituição prisional. Essa extensão também é observada por Waccquant (2001) e Akotirene (2014) ao analisarem que a privação de liberdade nada mais é que uma forma de lidar com o desemprego, obrigando certos segmentos da sociedade a vender sua força de trabalho, por ganhos míseros, para os serviços carcerários.

Além disso, o trabalho mal (ou nada) remunerado dentro do sistema prisional, deixa muitas famílias à beira da pobreza⁸, principalmente no caso de mulheres em privação de liberdade, já que muitas delas são chefes de família e mães solteiras, deixando muitas crianças vulneráveis e suscetíveis ao mesmo destino de suas mães. Infelizmente, a própria Lei de Execução Penal exclui a garantia dos direitos trabalhistas aos apenados (Art.28 §2º) e não é suficiente para a garantia da efetivação das horas máximas da jornada de trabalho, estipuladas em 8 horas para trabalhos internos (Art.33), já que, assim como relatado pelas participantes do projeto, as jornadas de trabalho chegam a ultrapassar 12h. É muito menos eficiente na garantia da remuneração mínima de 3/4 de um salário mínimo (Art. 29) pois, assim como já disposto no início deste artigo, dos 24% da população prisional feminina envolvido em algum tipo de atividade laboral 20% não recebe nenhum tipo de remuneração e 43% recebem **até** 3/4 de um salário mínimo. Quanto ao salário, quando existente, este está destinado primeiramente à *indenização dos danos causados pelo crime*, depois à *assistência à família*, à *pequenas despesas pessoais* e, por fim, ao *ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado* (Art. 29, § 1º, itens a, b, c e d), (BRASIL, 1984).

No artigo 28 da LEP, está expresso que: *O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva. O curioso quanto a*

⁸ Apesar de termos hoje o *Auxílio Reclusão*, que possibilita o auxílio financeiro de **até** um salário mínimo à família do preso, as premissas para o recebimento do mesmo o tornam inacessível para muitos, já que impõem que o preso estivesse contribuindo ao INSS nos últimos 24 meses antes de sua prisão, sendo que a maior taxa de aprisionamento no País está relacionada ao tráfico de drogas, e este este está diretamente relacionado ao desemprego (Ministério da Previdência Social, 2023).

este artigo é que, em primeiro lugar, associa o trabalho à virtude, evidenciando a moral capitalista (e também Cristã) com a qual são examinados os seres humanos. Em segundo lugar, traz a finalidade educativa que deve ter o trabalho no âmbito carcerário, entretanto, quando analisamos a realidade, a função do trabalho dentro do ambiente prisional vai no sentido oposto à educação, objetivando muito mais a perpetuação da ignorância, afinal este opta por condições de trabalho que visam a obtenção de mão de obra barata, com extensas jornadas de trabalho não sobrando tempo para ser dedicado aos estudos⁹. A respeito disso trago aqui um trecho de Foucault de 1979 que ainda cabe perfeitamente nos tempos de hoje:

Em sua concepção primitiva o trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado da própria virtude do trabalho. Trabalhar sem objetivo, trabalhar por trabalhar, deveria dar aos indivíduos a forma ideal do trabalhador. Talvez uma quimera, mas que havia sido perfeitamente programada e definida pelos quakers na América (constituição das workhouses) e pelos holandeses. Posteriormente, a partir dos anos 1835–1840, tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. O caráter de inutilidade do trabalho penal que está no começo ligado a um projeto preciso, serve agora a uma outra estratégia (Foucault, microfísica do poder, 1979, pg. 76).

Quanto aos cargos disponíveis para o exercício do trabalho dentro das instituições prisionais, estes acabam sendo, sobretudo, trabalhos que, do lado de fora dos muros, possuem baixa remuneração e prestígio social. Principalmente se estivermos falando de trabalhos ocupados por pessoas pretas, que, ao menos até 2008, acabavam ficando a cargo dos serviços braçais dentro do cárcere, enquanto as brancas tinham oportunidade de trabalhar em postos administrativos e de trabalho intelectual (AKOTIRENE, 2014).

Por último, a exaustão advinda das jornadas de trabalho prolongadas e árduas, atrapalha a participação em outras atividades relacionadas à educação, que poderiam trazer mudanças significativas nas vidas daqueles que um dia passaram pelo sistema prisional.

3.5. A LITERATURA COMO FRESTA DE LUZ E LIBERDADE

⁹ Diversas participantes das oficinas de literatura, quando conseguiam a oportunidade de trabalhar (e digo oportunidade por sua difícil obtenção) acabavam tendo que se ausentar das rodas por ter horários que iam de encontro aos da oficina. Muitas inclusive se viam obrigadas a abrir mão da oficina por não conseguirem conciliar com as cansativas jornadas de trabalho.

Participando do *Direito à Poesia* me indaguei algumas vezes se fazer parte do projeto estaria sendo de alguma importância para elas, assim como o era para mim. Essas indagações, mesmo que não proferidas, sempre eram positivamente respondidas, seja durante nossas oficinas ou lendo os textos escritos por elas. A escrita dentro de um ambiente controlador, opressor, violento e silenciador pode servir como ferramenta de expressão do não dito, afirmação da identidade, da história e da memória, possibilitando uma auto-conexão mais aprofundada.

Em meio ao ambiente hostil que é a penitenciária, pudemos compartilhar diversas sensações em nossa pequena e singela roda de leitura (nome utilizado por elas para se referir às oficinas). Compartilhamos risadas, histórias de vida, comidas, planos, medos, músicas, sonhos, traumas, aprendizados, abraços, desenhos, e, principalmente, poesias. Procuramos, quase todas as vezes, utilizar textos literários como base para que pudéssemos iniciar as discussões e, a partir disso, todas as semanas deixávamos uma proposta de escrita para ser apresentada na semana seguinte.

Para finalizar a análise dos textos, vou trazer a seguir escritas de diferentes temas e, posteriormente, algumas reflexões que tive a partir deles.

Cheiro- Laura M.

Cheiro? Qual cheiro? Seis anos sem saber qual era seu cheiro. Só lembrava do seu cheiro de muleque travesso, quando chegava em casa suado, todo sujo de passar o dia inteiro brincando na terra, e o cheiro depois do banho, do sabonete Francis que não sei o porquê, mas a mãe insistia em comprar só dele. E do shampoo Seda que você lavava seus cabelos pretos bem mal lavado, que tinha que fazer você voltar pro banho para se lavar direito. Esse era o cheiro que fazia me lembrar de você. Mas você cresceu, virou um adolescente e eu já não fazia mais ideia de qual cheiro você tinha depois de seis anos, até que te perdi, te perdi sem poder sentir seu cheiro de perto, diretamente de você, de seu corpo. Não pude me despedir de você, mas hoje eu sei qual era o seu cheiro, a mãe me mandou uma camiseta com seu belo rosto e com uma frase que diz assim “Não existe partida para aqueles que permanecerão eternamente em nossos corações”. Mas sabe o melhor de tudo nessa camiseta? É que nela pude conhecer e sentir seu cheiro, cheiro que jamais vou esquecer, que poderá passar anos e mais anos, aonde quer que eu esteja, quando eu sentir esse cheiro vou lembrar que era o seu cheiro. Esse cheiro se tornou tudo pra mim, pra mim ele quer dizer amor, saudade e também dor e arrependimento. Arrependimento por ter escolhido o caminho errado e não ter tido a oportunidade

de sentir esse cheiro, o seu cheiro, em você. Mas esse seu cheiro jamais vou esquecer :’(Meu irmão Diogo M. .

Poema de Jaqueline sobre "Libras"

Se eu não posso falar com a minha boca.
Se eu não posso definir um leve som
Eu me valho do que Deus me deu- o Gesto.
Eu lhe empresto minhas mãos.
Meus olhos seguem teus lábios.
Eu escuto os teus pensamentos
A gente trama um encontro
na constelação de libras
longe daqui ...

Falar Falar e Falar Isso me faz muita falta! =(

Como pode sentir o que não pode ser sentido... --Paula Nicole

Como pode sentir o que não pode ser sentido. Sabe aquela saudade. Vontade de sentir o cheirinho do café sendo cuado logo de manhã. Ouvir o cair da chuva e logo vem o cheiro da terra molhada e o aroma das flores. E logo em seguida quando você se levanta e vai arrumar e limpar a casa e mexe com os produto de limpeza e aquele cheiro maravilhoso de casa limpa e roupa lavada. Até de longe você sente o cheirinho gostoso do almoço sendo feito é de dar água na boca. Saudade de sentir tudo aquilo que no momento não se pode sentir é como você não pudesse sentir mais nada. Você não só perde a liberdade como perde o benefício de tudo. Até mesmo o de estar com a família

Você perde tudo Aquilo que é bom na vida o brilho do sol, o vento batendo no rosto trazendo todo o sentido da vida. Cada simples coisa que existe em nossa volta.

A vida é maravilhosa para se jogar fora e ser desperdiçada. Temos que Aproveitar Cada Minuto e segundo. Hoje vejo que o que minhas escolhas me trouxeram tudo é um aprendizado, é olhar para frente e fazer diferente. Agradeço a Deus por tudo. Mais é isso.

Cheiro o cheiro e o perfume... Silvana M.

Cheiro o cheiro e o perfume de flores silvestres cultivadas no solo fértil da lucidez, pelas mãos habilidosas da razão e do sentimento, e é nesse jardim da alma que

brotam as sementes da ternura e do amor. Floresce nos pequenos detalhes como gotas de chuva que umedecem o solo abundante que se faz generoso, distribuindo seu calor a gentileza, a simpatia e o respeito são detalhes de importância para que a florescência do amor seja plena e frutifique em felicidades.

Pensamento do dia- Jaqueline

Hoje acordei assim =(bem pra baixo com o pensamento em vários nada! Na verdade queria eu poder me expressar ou poder gritar meu dia-a-dia nesse lugar mas o medo de me prejudicar por contar toda a verdade é maior do que meu pensamento do dia Affs então é melhor deixar em off e alguns pontos de ??? Pq assim tô farta desse lugar dessas pessoas dessas guardas meu Deus to de mal a pior...

Sem comentários.

Às vezes eu paro e fico imaginando como meus filhos ainda tem o cheiro de neném... -Iracema

Às vezes eu paro e fico imaginando como meus filhos ainda tem o cheiro de neném, meu deus como é bom aqui tem muitos cheiros, tem uns que não da nem pra comentar, mas o mofo, outras pessoas mortas sei lá uma sensação estranha, mais os outros e (?)¹⁰ das guardas, um perfume bom, sabonete (?) que você recebe (? ?), aqui também tem o cheiro do café da comida, muitas vezes você imagina e que tem a impressão de estar na rua, sentindo o cheiro principalmente da liberdade, e aí você tem a louca vontade de estar lá fora sentindo tudo isso, o cheiro das folhas (filhos?), ir ao mercado sentir o cheiro das frutas, nossa como é maravilhoso, passear em frente as lojas cada uma com seu perfume, roupas, calçados (?) até dos móveis, por tudo onde passa, tem um cheiro diferente, mais bom, e quando chega a noite o perfume é mais intenso ar mais parado e vem aquele aroma delicioso, como é tão intenso sentir, no sítio cheiro da roça, os bois, porcos, galinhas, e a chuva como não falar, meu deus que maravilha da terra, a poeira, quando chovia me lembro dos meus filhos pedindo para mim, deixar brincar na chuva. aí crescerão, trabalh(?) de manhã acordava chovendo eu fazia com prazer levar eles para o trabalho e para mim eu sentia feliz em ver a chuva na rua e aquele cheiro gostoso, as casas todas limpas e com cheiro de limpeza, roupa no varal de longe sentia, até numa brisa, do vento soprando sentia o cheiro que vinha de tão longe, sempre (?). de flores, então uma mais cheirosa que a outra ao amanhecer

¹⁰ Os pontos de interrogação entre parênteses aqui representam palavras que não conseguimos compreender na hora de fazer a transcrição.

cheiro de mato molhado, misturado com o aroma do café, bolo, pão, que saudade essa liberdade que espero logo para fazer tudo que se não tive a chance de fazer antes

Roseana D. S.

Rose

Rose gosta de escrever ela já escreve a muito tempo.

nós seus tempos livre ela gosta de escrever o que pensa e sente. Ela gosta muito de ver as paisagem que a natureza tem. E isso lhe da muita alegria de vez enquanto ela compartilha suas escrita com os professores de filosofia ela não está em busca de fama ou sucesso, o que satizfaz e o prazer de compartilhar com as pessoas o que escreve.

Só então Rose se deu conta de que sua família não podia ler os seus pensamentos e que se ela não lhes desse a chance de saber como se sentia o afastam entõ de estar isolada da família em um presídio

O primeiro destaque que vou dar aqui é sobre quando trabalhamos o tema dos "cheiros". Assim como é possível notar nestes exemplos que trouxe, pensar em cheiros teve uma relação direta com a memória afetiva das participantes e despertou emoções imensuráveis. Pouco falam em suas poesias sobre os cheiros sentidos dentro da penitenciária, pois estes seriam cheiros estranhos e desagradáveis, os cheiros que enfatizam estão relacionados a elementos da natureza (como a chuva, a terra, as flores), a alimentos (como o cheiro do café coado, do almoço) e a pessoas queridas (como o cheiro de neném, o cheiro de 'muleque'). Aqui, a literatura é utilizada para expressar a falta que sentem de coisas simples, que são retiradas junto com a liberdade, como uma boa alimentação, a luz do sol, a interação com a natureza, a presença e/ou comunicação com pessoas queridas, etc. Todos estes elementos, assim como já comentado, são de extrema importância para a manutenção da saúde mental (e física) e sua retirada, portanto, constitui-se como mais uma forma de violência, contribuindo ativamente para o aumento no índice de suicídios.

Em minhas reflexões ao longo da pesquisa, me peguei questionando o sentido de todas essas privações sensoriais, o que há de justo nelas? É justo privar um ser humano do contato com a família, seja por uma ligação, uma videochamada, uma visita ou uma carta, por vezes mais de um mês? É justo privar tanto uma pessoa de ver o sol a ponto de isso ser considerado um "milagre de Deus" e um privilégio quando acontece? É justo obrigar um ser humano a um ócio que pode durar dias, meses ou até anos, em um ambiente inóspito, no qual não se pode nem se quer estar sozinho com seus próprios pensamentos ou ainda expressar suas emoções? É justo medicalizar as

peças de forma irresponsável para tentar driblar as consequências de algo que você mesmo produz? É justo fornecer uma alimentação pobre em nutrientes e pobre em sabor? É justo afastar uma mãe de seus filhos, condenado estes a viver uma extensão da pena? Para mim, são perguntas retóricas, mas não é dessa forma para todos, caso contrário não estaríamos ainda submetidos a essa lógica. O que fica evidente é que nenhuma dessas privações tem o intuito de reeducar alguém, a única razão encontrada por trás disto é a punição. Punição pelo crime, punição por ser preto, punição por ser mulher desviante dos papéis de gênero, punição por não ter sido a mãe ideal, punição por ter crescido em família pobre, punição por ter relações homoafetivas, punição por ser usuário de drogas, punição por estar às margens da sociedade capitalista, punição por ser mais um na fila do desemprego.

Outro ponto interessante que pude extrair e que foi conversado durante as oficinas, é a atribuição de cheiros a sentimentos e experiências, como os de saudade e liberdade. Esta sinestesia encontra espaço na literatura para dialogar sobre sentimentos muito característicos e profundos, e compartilhar sentidos que não podem ser descritos, apenas vivenciados. Impossibilitadas de manter seus antigos laços afetivos, essas mulheres privadas de liberdade encontram seus próprios recursos para amenizar as dores ocasionadas pela saudade, entre as trocas de cartas também são trocados cheiros de perfumes e sabonetes, aproximando aquele que lê de seu escritor. São mecanismos que encontram para sentir a presença dos que estão longe e enviar um pouquinho de sua presença dentro de um envelope, demonstrando, mais uma vez, a grande resiliência com a qual enfrentam as violências.

O segundo ponto que quero entrar é sobre a liberdade de expressão, ou melhor, a falta dela. Dentro do ambiente prisional a vigilância se faz constante e cada palavra proferida pode se configurar como uma falta, trazendo consequências negativas ao emissor. Essas consequências podem limitar a participação em atividades como também podem desencadear violências mais sérias. Diante disso, por vezes a melhor estratégia é se resguardar e, assim, as pessoas presas são cada vez mais silenciadas perante as violências que sofrem. Neste cenário, a escrita surge como uma brecha, possibilitando que digam o que lhes é proibido, que expressem a afetividade, que contem histórias sem censuras, que se permitam entrar em contato com suas emoções, que expressem a raiva e o descontentamento, que usem a criatividade para explorar também o que não é material. A leitura e a escrita, neste contexto, possuem também um papel de devolução da autonomia da mente em meio a uma forte infantilização, produzida pela ininterrupta tutela e retirada total de liberdade e do direito a ter direitos (SEGATO, 2003). Apesar de os recursos literários abrirem novas possibilidades, ainda assim, existe uma cautela ao expressar-se na escrita, afinal, essa também pode ser interceptada por agentes penitenciários e irromper em consequências.

Para além da escrita, o exercício de compartilhar os textos com outras pessoas (como é feito durante as oficinas) incita o diálogo para assuntos que outrora talvez não tivessem o devido valor atribuído, desmembrando os sentimentos de tristeza, afastando a solidão mesmo que parcialmente, estreitando laços afetivos, compartilhando conhecimentos e experiências (vivências), proporcionando entendimentos e aprendizados como também risadas e abraços. Assim como expresso no poema de Roseana, existe um *prazer de compartilhar com as pessoas o que escreve*, e este, para mim, é um dos aspectos mais profundos das oficinas, pois nas coisas que escrevemos está um pedacinho da nossa mente, e a partilha das escritas acaba por ser a partilha de nós mesmos, é dizer ao outro “eu permito que você conheça mais de mim” e ao mesmo tempo “estou aqui para te escutar”. Essa partilha se transforma na validação mútua de pessoas, e no diálogo entre diferentes pensamentos.

Ademais da escrita, começamos a captar a poesia que está no ar, através de gravações de áudio feitas durante as rodas. Começamos como uma forma de armazenar as vozes das participantes lendo suas próprias poesias para, posteriormente, anexar os áudios aos poemas na exibição do *Direito à Poesia* que ocorreu em 2022 na UNILA, tanto com o intuito de tornar acessível àqueles que apresentam dificuldades para realizar a leitura, quanto para que, no caminho entre a oralidade e a escrita, não fossem perdidos elementos concernentes à autoria e à identidade.

Ao longo do processo fomos percebendo que os comentários que eram feitos de forma espontânea após a leitura eram tão enriquecedores quanto os poemas em si. Aos poucos fomos estendendo as gravações, até chegarmos no formato que estamos hoje, onde gravamos toda a oficina. Uma das razões pelas quais decidimos gravar tudo foi por perceber o quão ricas eram as falas, que conseguiam abarcar o que a escrita não estava alcançando, como risadas, contos sobre as coisas que acontecem na penitenciária, momentos de descontração, momentos de intimidade, todas as coisas espontâneas que acabavam ficando de lado quando pensávamos na poesia apenas escrita. Desta forma, temos explorado também a poesia da vida cotidiana, capturando histórias que tecem a teia da experiência humana. Essa ampliação do registro nos permitiu mergulhar mais profundamente na riqueza e na complexidade das vozes que ecoam por entre as grades da penitenciária, revelando camadas de significado e conexão que enriquecem a compreensão da poesia como potencial criativo e transformador.

Retomando os textos, podemos observar que outros recursos linguísticos também são utilizados para fugir da constante opressão e ampliar a liberdade de expressão, um deles está expresso no poema "Libras". Assim como a troca de cheiros é utilizada para aproximar as pessoas que estão do lado de fora e de dentro dos muros, a comunicação através da linguagem de sinais também surge como uma forma de resiliência e resistência, possibilitando uma fuga da censura. Já

nas minhas primeiras oficinas pude perceber que, para se comunicar entre si, por vezes as participantes usavam as mãos. Esta linguagem utilizada não é propriamente a Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS), apesar de compartilhar semelhanças. É uma linguagem completamente fluida, que vai se modificando conforme a necessidade; pois da mesma maneira que elas aprendem essa linguagem enquanto vivem o ambiente prisional, os agentes penitenciários, que também compartilham do mesmo ambiente, conseguem ir aprendendo e é então que ela é modificada, preservando, assim, o mínimo de privacidade que conseguiram estabelecer em meio à opressora vigilância ininterrupta.

Todos estes elementos supracitados evidenciam o quanto, contra todas as estruturas esmagadoras do sistema prisional, estas mulheres encontram maneiras de resistir, de expressar suas emoções, de expressar seus afetos e sua sexualidade, de reafirmar suas identidades, de resgatar suas memórias, de se redescobrir, de lutar contra as opressões, tanto as sofridas dentro quanto fora dos muros. E, nesta luta, a poesia entra como aliada, permitindo que suas vozes encontrem eco e que suas experiências sejam compartilhadas de forma autêntica e autônoma, enfrentando as barreiras que tentam silenciar e marginalizar suas vozes. Entretanto, é importante reconhecer que a poesia é apenas uma ferramenta, o verdadeiro enfrentamento das adversidades surge da coragem e da determinação dessas mulheres.

Ainda a tempo, venho especificar que a literatura a que aqui me refiro não se trata da comumente hierarquizada literatura clássica, que serve apenas à elite, usada para o exercício do poder. A literatura que aqui trago se assemelha mais à literatura marginal, ou ainda a uma *literatura do proletariado*, no sentido em que derruba os muros da academia e expressa as vozes dos grupos marginalizados, frequentemente silenciados. Não é uma literatura preocupada com a métrica e as sílabas poéticas, mas sim interessada na realidade do trabalhador, na realidade da periferia, na autonomia das ideias, nas aspirações e fantasias que permeiam a mente do povo. A literatura da resistência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das questões que foram apresentadas ao longo do texto, é evidente que existe uma forte criminalização da raça e feminização da pobreza, que gera um encarceramento em massa, intensificado pela guerra às drogas. Isso tem contribuído ativamente para o expressivo crescimento da população prisional, em especial a feminina. Essas mulheres são, em sua maioria, negras, jovens, mães, de baixa escolaridade e enquadradas em crimes relacionados ao tráfico de

drogas, julgadas não apenas pelo crime, mas pela transgressão de seus papéis de gênero. Uma vez dentro do sistema prisional, passam a sofrer inúmeras formas de violência, tanto físicas quanto psicológicas.

Por meio do *Direito à Poesia*, tivemos a oportunidade de exercitar a poesia para trabalhar diversos assuntos que foram surgindo ao longo dos diálogos nas oficinas. Através destes assuntos, as integrantes do projeto criavam poesias e textos e, quando confortáveis, apresentavam-nos para o restante da turma. Entre eles, selecionei e aprofundei alguns temas que evidenciam as violências cotidianas que sofrem as mulheres privadas de liberdade: em primeiro lugar abordei sobre o tema "medicamentos", que foi de extrema importância para dialogarmos sobre saúde mental. Através dos textos das participantes busquei dados que apresentavam um tema em panorama nacional e aprofundei a compreensão do cenário adoecedor através de pesquisas já realizadas na área, onde me baseei principalmente no pesquisador Fábio Mallart. Nesta investigação ficou evidente que as condições hostis e desumanas dentro do sistema prisional acarretam no adoecimento psíquico ou em seu agravamento e, conseqüentemente, no uso de medicações como antidepressivos, calmantes, ansiolíticos e antipsicóticos; estas medicações, fornecidas pela penitenciária, também demonstraram ter grande potencial de adicção e sedação o que, por sua vez, pode ser entendido como forma de facilitar o controle das presas, mesmo que, para isso, a saúde delas tenha que ser posta em risco, já que estas medicações possuem severos efeitos colaterais. Outro ponto a respeito deste tema foi a alta quantidade de mulheres que apresentam marcas de automutilação em seus corpos, demonstrando mais uma vez a fragilidade da saúde mental. A automutilação dentro do contexto prisional, para além do sofrimento psíquico, exprime também a dificuldade em se obter atendimento médico, uma vez que se cortar as vezes é a única ferramenta que encontram para serem ouvidas. Apesar disso, estes cortes vêm acompanhados de julgamentos externos, que enquadram essas pessoas a um lugar de vitimização, em vez de oferecer-lhes acolhimento.

Em seguida abordei sobre um tema que surgiu em diversos textos, que é a pressão que sofrem em conter suas emoções a fim de não ser prejudicadas, seja pela penitenciária ou por outras presas. Esta contenção emocional também se apresentou como uma forma de esconder a tristeza e, no lugar, demonstrar uma fortaleza para que consigam esquivar-se do sofrimento, já que o ambiente em que estão inseridas não proporciona o devido acolhimento psicológico. Apesar desta estratégia ser também um mecanismo de enfrentamento às dificuldades, a repressão de sentimentos pode acarretar em manifestações físicas e comportamentais, que prejudicam à pessoa que as sofre. Outra observação feita sobre este tema foi quanto ao menosprezo das emoções das pessoas em privação de liberdade, que exprime a desumanização direcionada a este segmento social, assim

como também acontece com outros grupos marginalizados. Esta depreciação faz com que a sociedade se sinta eximida de responsabilidades quanto ao sofrimento que o sistema incide sobre certos corpos. Em outras palavras, é como se a estrutura do sistema capitalista exercesse um processo de bestialização sobre corpos marginalizados, para que as violências e o genocídio que a eles está direcionado fossem justificados por se estar aniquilando uma figura selvagem e periculosa.

O terceiro tema tem relação direta com os anteriores pois, para se manter "fortes" e lidar com o sofrimento psíquico muitas acabam recorrendo à religião (principalmente as do cristianismo, devido a sua forte presença dentro do contexto prisional), já que a espiritualidade auxilia nos momentos de tristeza e solidão, conferindo propósito às adversidades enfrentadas e a garantia de um eterno companheiro, amoroso e misericordioso, capaz de perdoar e estar ao lado de qualquer pessoa que o busque. Se, por um lado, a religião traz certo conforto e quietação às angústias, por outro lado, também serve como assessora ao sistema penitenciário no controle dos corpos e das mentes, amansando-os através de éticas e morais de bom comportamento, dignificação do ser através do trabalho, submissão (principalmente às lógicas do patriarcado) e gratificação à todas as coisas, inclusive às atribuições vivenciadas, já que para tudo existiria um propósito e, para todos os pecados, uma penitência rumo à redenção.

O quarto tema foi a respeito das condições laborais dentro do ambiente prisional, onde dialoga sobre a escassez de postos de trabalho, principalmente aqueles que podem profissionalizar para cargos que deem oportunidades de se ganhar um salário digno, que poderiam influenciar diretamente na diminuição da taxa de reincidência criminal. Dos poucos trabalhos disponíveis, ainda uma menor parcela oferece remuneração, deixando muitas famílias desamparadas. Apenas 24% das pessoas privadas de liberdade estão envolvidas em algum tipo de atividade laboral, desses 24%, 20% não recebe nenhum tipo de remuneração, 43% recebem até 3/4 de um salário mínimo. Os trabalhos têm turnos exaustivos que, como relatado nos textos das participantes, podem chegar a ultrapassar 12 horas por dia, limitando a participação em outras atividades educacionais que poderiam efetivamente trazer a libertação da mente e proporcionar melhores chances para, uma vez fora do sistema prisional, obterem um trabalho com remuneração salarial suficiente para suprir as necessidades básicas (não apenas delas, mas também de suas famílias). Infelizmente o campo educacional no contexto prisional não é muito abrangente, apenas 25% das mulheres presas estão envolvidas em alguma atividade educacional, e quanto aos trabalhos que conseguem exercer, estes estão ligados às áreas do subemprego e da construção de donas de casa e empregadas domésticas. Ou seja, durante o tempo de condenação, que teoricamente estaria voltado para uma "ressocialização", não são oferecidas atividades voltadas à qualificação laboral,

ocasionando uma manutenção das condições sociais que inicialmente contribuíram para a transgressão da lei, alimentando o índice de reincidência criminal.

Por último, trouxe poesias diversas que evidenciaram a falta de liberdade de expressão e a falta de elementos cotidianos importantes para manutenção da saúde mental, como a luz do sol, o contato com a natureza, a comunicação com pessoas queridas (principalmente familiares) e uma boa alimentação. A relação entre a literatura e o cárcere cria brechas para a manifestação do sentir-pensar, ela se mostrou como possível ferramenta de expressão de sentimentos, emoções, pensamentos e sonhos, abrindo o diálogo para importantes e diferentes assuntos, auxiliando na reafirmação da identidade (tão apagada por números e uniformes laranjas) e potencializando as vozes que são constantemente silenciadas. Além disso, assim como a educação em geral, a literatura (marginal) possui a capacidade de trazer a emancipação da mente, seja na leitura, na oralidade ou na escrita, abrindo novas possibilidades e exaltando a criatividade em um ambiente no qual a hostilidade predomina. Não apenas a literatura influi no contexto prisional, como ele possui valorosa influência na crítica às ideias elitistas presentes na literatura clássica e em seu acesso, trazendo para dentro dos muros da academia reflexões sobre suas próprias estruturas, que também perpassam pelas mesmas questões sociais aqui apresentadas.

A respeito das proposições desta pesquisa, vimos em Foucault, na primeira parte do trabalho, que desde o início, a estrutura prisional é concebida para inevitável falência, perpetuando um ciclo de reformas infrutíferas que não destroem suas raízes. O punitivismo encontrado no sistema penal, se apresenta como solução para problemas sociais que serviram de base para a fundamentação da sociedade atual, como as desigualdades e violências de gênero, o racismo estrutural e a criminalização da pobreza, que foram os conceitos teóricos explorados nesta pesquisa. Neste processo de “solução de problemas”, se elegem corpos descartáveis sobre os quais recaem os mecanismos de punição e de genocídio, perpetuando lógicas coloniais-escravistas que irrigam o sistema capitalista. Uma vez dentro do sistema penal, estes corpos e suas mentes são silenciados e sofrem um processo de submissão total ao exercício do poder disciplinar, que retira a autonomia e paulatinamente a identidade, infantilizando-os para, posteriormente, moldar corpos dóceis que exerçam seus papéis de subalternização dentro da máquina abstrata do capitalismo.

A pretensão deste trabalho foi não apenas entender os mecanismos de controle dos corpos, presentes nas estruturas do sistema prisional, e como eles se exercem na população prisional feminina do Brasil atual, mas também observar as resistências que irrompem neste cenário. Quanto a isso, vimos que por mais que o sistema tente silenciar e controlar as internas através da ultramedicalização, elas entendem muito bem quais são as intenções por trás desses psicofármacos e buscam outras formas de restabelecer a saúde mental e enfrentar as violências as quais estão

submetidas. Por mais que escolham praticar a religião e se conectar com o divino, resistem a alguns de seus dogmas opressores e moralistas, como por exemplo a homofobia, reafirmando seus direitos a manter relações homoafetivas. Apesar das jornadas de trabalho exaustivas, usam seu tempo para aprender, criar e se manter ativas, se esforçando ao máximo para permanecer nas atividades educacionais, pois sabem que estas sim podem gerar frutos. Lutam contra a falta de liberdade de expressão e a repressão de suas emoções, encontrando diversos meios para se reafirmar, como através da literatura ou da linguagem de sinais. E mesmo dentro da literatura, afastam suas imposições elitistas e salientam seu potencial revolucionário e emancipador, que não está contido em uma estrutura pré-formulada e sim em seu conteúdo, como ficou bem claro na valorização à oralidade.

Sendo assim, esta pesquisa abre um espaço mínimo, uma dessas fissuras que permite vislumbrar possíveis transformações sociais, que só se fez possível graças a criatividade e determinação dessas mulheres, que, a cada oficina, a cada conversa, me inspiraram a buscar mais, a tentar, sem cessar, modificar aquilo que se diz imutável, a encontrar, nos momentos mais difíceis, a força que nem imaginávamos ter.

Referências Bibliográficas:

AKOTIRENE, C. **Ó pai í, prezada: racismo e sexismo institucionais tomam bonde nas penitenciárias femininas.** São Paulo: Pólen, 2020. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 23 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

BRASIL. **LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

Brasil, Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social. **Auxílio-reclusão: entenda como funciona esse benefício.** Brasil, Ministério da Previdência Social, 16 de fev. 2023. Disponível em <<https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/auxilio-reclusao-entenda-como-funciona-esse-beneficio>>. Acesso: 08 de abril de 2024.

DAVIS, Angela. **Are Prisons Obsolete?**, Seven Stories Press (2003).

DIÓGENES, Jôsie Jalles. **Tráfico ilícito de drogas praticado por mulheres no momento do ingresso em estabelecimentos prisionais.** Brasília: 2007. p. 48.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. . **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

Governo do Estado da Bahia, secretaria de políticas para mulheres, **Brasil tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas,** maio de 2023. Disponível em: <[INFOPEN MULHERES. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – 2ª edição/** organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa ...\[et al.\]---Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.](http://www.mulheres.ba.gov.br/2023/05/3718/Brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas.html#:~:text=Pesquisa%20feita%20pelo%20Instituto%20Brasileiro,sem%20a%20ajuda%20do%20pai.>>. Acesso: 29/03/2024</p></div><div data-bbox=)

INFOPEN. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: Atualização - Junho de 2016 /** organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa ... [et al.]. -- Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

INFOPEN. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: Atualização - Dezembro de 2015** / organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa ... [et al.]. -- Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

MALLART, Fábio. **Findas linhas: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo**. São Paulo, tese de doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

Relatório Anual 2022. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (org.)**. - 1. ed. -Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. Disponível em <https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2023/08/relatorio_anual_2022_mnpct.pdf>. Acesso: 31/03/2024

SAMPAIO DE SOUZA, Monique Elba Marques de Carvalho. **As Mulheres e o tráfico de drogas: linhas sobre os processos de criminalização das mulheres no Brasil**. Brasília, Março de 2015. Instituto Brasiliense de Direito Público, Mestrado Acadêmico em Constituição e Sociedade.

SEGATO, Rita. "El sistema penal como pedagogía de la irresponsabilidad y el proyecto Habla preso, el derecho humano a la palabra en la cárcel". Série Antropologia (Nro. 329). Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.lanic.utexas.edu/project/etext/llilas/cpa/spring03/culturaypaz/segato.pdf>>. Acesso: 19/03/2024

SCOLESE, Eduardo: **Apenas 9% das presas têm visita íntima**, 2008, Folha de São paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2605200815.htm>>. Acesso: 12/03/2023

SISDEPEN, **Dados Estatísticos do Sistema Penitenciários, Janeiro a Junho de 2022**. Gov.br, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso: 12/03/2023